

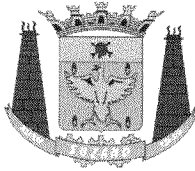


LDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2013





Prefeitura Municipal de Suzano

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Mensagem nº 011/2012, do Senhor Prefeito Municipal de Suzano

Suzano, 27 de abril de 2012.

Senhor Presidente:

Por intermédio de Vossa Excelência, tenho a honra de submeter à apreciação dessa augusta Casa de Leis o incluso projeto de lei que “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2013 e dá outras providências”.

Além do cumprimento contido no inciso I do artigo 3º da Lei Orgânica do Município, do atendimento ao artigo 165 da Constituição Federal, e mais recentemente do cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal n.º101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), é a Lei de Diretrizes Orçamentárias um instrumento que orientará a elaboração do orçamento para o ano vindouro, compreendendo as metas e prioridades da administração municipal – incluindo as despesas de capital – e dispendo ainda sobre as alterações na legislação tributária do Município, dentre outras.

Em síntese, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é um instrumento norteador das ações do governo municipal a serem levadas a efeito na elaboração da peça orçamentária para o exercício financeiro de 2013. Representa também mais uma etapa do processo de implantação do Plano Plurianual 2010-2013, evidenciando o processo de planejamento que marca esta Gestão Municipal, reeleita pela população em 2008 para mais um mandato de quatro anos. As diretrizes aqui apresentadas estão em consonância com o esforço desenvolvido por esta Gestão Municipal desde 2005, por uma cidade integrada, agradável, com desenvolvimento e inclusão. Uma cidade que se renova permanentemente e inova nos conceitos de sustentabilidade, preparando-se para um novo patamar de sua história na qual a tecnologia e a educação passam a ser preponderantes.

Integram este Projeto de Lei: o **Anexo Metas e Prioridades para 2013** (de que trata o artigo 2º), os **Anexos referentes à metodologia e a memória de cálculo das metas anuais** (de que trata o artigo 3º), o **Anexo de Metas Fiscais** (de que trata o parágrafo 1º do artigo 4º) e o **Anexo de Riscos Fiscais** (de que trata o parágrafo 2º do artigo 4º).

Desta forma, projeta-se a receita e a despesa para o exercício de 2013 em R\$ 581.166.146,07 (quinhentos e oitenta e um milhões, cento e sessenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e sete centavos), prevendo-se até 1,5 % (um e meio por cento) da Receita Corrente Líquida como reserva de contingência.



Prefeitura Municipal de Suzano

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Entre as prioridades para 2013, além da reestruturação do sistema viário por conta dos impactos que serão causados pelas obras do Rodoanel e da reforma da estação ferroviária, os programas e ações das áreas de saúde, educação, assistência e desenvolvimento social continuam sendo focados pela atual gestão de forma a articular as políticas públicas de inclusão social com desenvolvimento sustentável. Cabe destacar também as diretrizes voltadas para o fomento ao processo de geração de trabalho e renda no município, a justiça tributária, a equidade na destinação dos recursos públicos, a regularização fundiária, a erradicação de áreas de risco, a melhoria de todos os serviços públicos prestados aos munícipes, enfim, tudo isto para fazer de Suzano uma cidade melhor para se viver: uma cidade democrática, justa e solidária.

Fundamental ainda ressaltar a vitória obtida pela população Susanense quando da autorização do Governo Federal de construir um hospital público em nossa cidade. Decisão esta que se já se transformou em gestos concretos na liberação parcial dos recursos da primeira etapa do projeto, cujos trâmites encontram-se em andamento, anunciando para 2013 a conclusão da primeira etapa, compreendida na unidade de pronto atendimento.

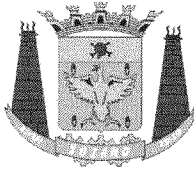
Este governo tem procurado enfrentar as dificuldades na área de saúde com muita firmeza e sobriedade, sendo a construção do hospital público em nossa cidade, um marco no conjunto de transformações que estão em curso, com destaque ainda para a Unidade de Pronto Atendimento da região norte da cidade, a perspectiva de uma nova UPA na região sul, em projeto de conversão do atual Pronto Atendimento de Palmeiras, na construção e reforma de Unidades Básicas de Saúde, no fortalecimento do Programa de Saúde da Família, entre outras importantes ações nesta área.

Imprescindível ressaltar ainda, as ações referentes ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, que em nossa cidade significam um investimento de aproximadamente 60 milhões e do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, num total aproximado de 71 milhões, beneficiando milhares de nossos cidadãos na solução de problemas de infra-estrutura e habitação, principalmente. Estas obras que se iniciam neste ano de 2012, entram no calendário vindouro e implementam, desde, já um forte ritmo de realizações para a gestão futuro.

Nesta mesma esteira, estão as ações de saneamento, fruto de um processo de negociações com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, que significará investimentos no montante de 30.277.020,40 milhões em na cidade, em que parte do recurso já foi liberado e que também significarão importante carteira de ações para o ano que seguirá, além de resolver passivos que há décadas penalizam munícipes de diversas regiões de nossa cidade.

Aliás, esta sem duvida tem sido uma das grandes preocupações desta administração: garantir que a governança pública seja um processo contínuo, na qual a cidade tenha posse de uma carteira permanente de ações em andamento, sejam elas obras ou serviços. Tenha ainda um conjunto de projetos em elaboração e outros já prontos para implementação, seja da lógica arquitetônica, seja da lógica de viabilidade econômica, técnica, jurídica ou ainda da lógica financeira.

Outra tarefa permanente desta administração e se mantém como importante diretriz para 2013 refere-se ao processo de financiamento das políticas públicas municipais, mediante o fortalecimento da capacidade de geração de receitas próprias: a área da



Prefeitura Municipal de Suzano

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

gestão tributária municipal deverá dar continuidade ao desenvolvimento das medidas necessárias para o incremento da arrecadação municipal com justiça social, mediante principalmente o combate à inadimplência, à sonegação e às diversas formas de evasão fiscal e à atualização permanente do cadastro de contribuintes e da base de cálculo. Convém destacar também o papel desempenhado pelo governo municipal para garantir não só os recursos municipais, mas também dos outros níveis de governo, na perspectiva da integração de políticas públicas capazes de assegurar o caráter complementar dos investimentos para atender as necessidades da população. Cada vez mais os governos municipais desempenham papel estratégico enquanto instâncias políticas locais de articulação intergovernamental e junto com o setor privado, garantindo a interconexão necessária entre as dimensões global-local: uma cidade que gera qualidade de vida e, portanto, oportunidades para novos negócios e para a ampliação da atividade econômica com vistas ao desenvolvimento sustentado e sustentável.

Assim, o presente Projeto de Lei dispensa maiores comentários, pois além das diretrizes contidas no texto legal, os anexos que integram e o acompanham demonstram também as metas e as prioridades da administração municipal a serem efetivadas no exercício de 2013, assim como o compromisso efetivo com a gestão fiscal responsável.

Considerando o mérito e a constitucionalidade do Projeto, roga-se a sua apreciação e aprovação, conforme determina o artigo 65 inciso XX da Lei Orgânica do Município de Suzano.

Desse modo, justificada e fundamentada, nos termos aqui expostos, as razões da presente proposição, envio a Vossa Excelência – e aos demais integrantes desse Poder Legislativo – as minhas manifestações de consideração e respeito.


MARCELO DE SOUZA CANDIDO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Izaqueu Rangel
DD. Presidente da Câmara Municipal de Suzano



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 043/2012

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de **2013**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de **2013** abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo.

Parágrafo único. Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no **artigo 169, § 1º, da Constituição Federal**, e compreende os anexos de que tratam os **parágrafos 1º ao 3º, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.**

Art. 2º. As prioridades e objetivos da Administração Municipal para o exercício de **2013**, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento, são as especificadas no **Anexo Metas e Prioridades para 2013**, as quais terão precedência na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária para **2013**, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Art. 3º. A metodologia e a memória de cálculo das metas anuais são apresentadas nos Anexos a seguir listados:

Anexo I – Receitas;

Anexo II – Despesas;

Anexo III – Resultado Primário;

Anexo IV – Resultado Nominal;

Anexo V – Montante da Dívida Pública;

Art. 4º. Integram também esta Lei o **Anexo de Metas Fiscais** e o **Anexo de Riscos Fiscais**, nos termos estabelecidos pelos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 4º da Lei Complementar nº 101/00.

§ 1º. O **Anexo de Metas Fiscais** apresenta as metas de receita, despesa, resultado nominal e primário e dívida pública, detalhado conforme segue:

Anexo I – Metas Anuais;



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

- Anterior;
- Exercícios Anteriores;
- Ativos;
- Previdência dos Servidores;
- Continuado;
- Anexo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício
 - Anexo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
 - Anexo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
 - Anexo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de
 - Anexo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de
 - Anexo VII – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;
 - Anexo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter
 - Anexo IX – Projeções Atuariais do Regime de Previdência Própria.

§ 2º. O Anexo de Riscos Fiscais apresenta os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com a indicação das providências compensatórias a serem tomadas pelo Poder Executivo caso se concretizem em 2013.

CAPITULO II – DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 E PARA A EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA PÚBLICA

Art. 5º. O Projeto de Lei Orçamentária para 2013 será elaborado com observância das determinações da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, das portarias e demais atos dos órgãos competentes do Governo Federal, do PPA 2010-2013 e do disposto nesta Lei.

Art. 6º. A receita pública será estimada, nos termos preconizados pelo artigo 12 e parágrafos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, considerando os seguintes fatores:

- a.-) comportamento da arrecadação nos 03 exercícios financeiros anteriores;
- b.-) comportamento da arrecadação no primeiro semestre de 2012;
- c.-) índice de participação na distribuição do ICMS, fixado para 2012 e, se estiver apurado, o provisório para 2013;
- d.-) alterações na legislação tributária a serem efetuadas até 31 de dezembro de 2012;
- e.-) projeção da taxa de crescimento econômico para o ano de 2013;
- f.-) índices inflacionários correntes e os previstos até dezembro de 2012 com análise da conjuntura econômica e política fiscal do país;
- g.-) outros fatores que possam influir significativamente no comportamento da arrecadação, no ano de 2013 desde que devidamente embasados.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Art. 7º. A Secretaria de Planejamento e Gestão encaminhará para as Secretarias Municipais, bem como ao Poder Legislativo, as orientações e os parâmetros para elaboração das propostas orçamentárias de **2013** até o dia **31 de julho de 2012**, visando a posterior consolidação das informações recebidas para a edição final do Projeto de Lei Orçamentária de **2013**.

§ 1º. O detalhamento das despesas será feito por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa, função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial, com a identificação da fonte dos recursos, apresentada na forma estabelecida nos anexos que acompanham a Lei Orçamentária, nos termos da **Lei nº 4320/64** e portarias editadas pelos órgãos do governo federal que regulamentam essa matéria.

§ 2º. A lei orçamentária poderá incluir novos projetos somente após adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 3º. Para prever os dispêndios com investimentos, os responsáveis pelas secretarias e unidades orçamentárias priorizarão as obras e projetos já iniciados, tecnicamente recomendados para continuidade no próximo exercício.

§ 4º. As secretarias deverão informar as estimativas das receitas vinculadas para **2013**, oriundas de transferências fundo a fundo, convênios e outras modalidades de transferências destinadas à aplicação relacionada aos programas e ações sob sua responsabilidade, até o dia **17 de Agosto de 2012**, com a devida memória e metodologia de cálculo, para compor a estimativa de receita municipal que será disponibilizada na forma e prazo estabelecido no **parágrafo único do artigo 10º** desta lei.

§ 5º. O prazo final para devolução das programações de despesas, devidamente detalhadas nos termos do § 1º deste artigo, para o exercício de **2013**, pelas Secretarias Municipais e Poder Legislativo para a Secretaria de Planejamento e Gestão é **31 de Agosto de 2012**.

Art. 8º. O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Suzano, relativo ao exercício de **2013**, deverá assegurar os princípios de justiça social, inclusive tributária, de controle social, de transparência e de capacidade contributiva na elaboração e execução do orçamento.

Art. 9º. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e discussão do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de **2013** por meio de audiências públicas.

§ 1º. O Poder Executivo realizará durante o mês de setembro de 2012 audiência pública, como um dos instrumentos do processo de planejamento das ações de governo e de apoio à organização comunitária para estímulo à realização de projetos, com a participação efetiva da comunidade, visando obter subsídios complementares para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de **2013**.

§ 2º. Será realizada no mínimo uma audiência pública na Câmara Municipal durante a fase de tramitação e discussão do Projeto de Lei Orçamentária pelos Vereadores, a ser marcada pelo Poder Legislativo.

Art. 10. A Câmara Municipal remeterá ao Poder Executivo, até o dia **27 de agosto de 2012**, a solicitação de previsão de transferência financeira a ser contemplada no projeto de lei orçamentária de **2013**, visando a sua execução orçamentária e financeira naquele exercício, nos termos da legislação vigente.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Parágrafo único. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal, até **30 de agosto de 2012**, os estudos realizados para as estimativas das receitas para o exercício de **2013**, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados da metodologia de cálculo.

Art. 11. Na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, bem como durante a sua execução, a Administração Municipal evidenciará o equilíbrio das contas públicas, considerando sempre tanto a real situação financeira, quanto o cumprimento das vinculações constitucionais e legais, a necessidade de prestação adequada de serviços públicos e as metas fixadas para o exercício de **2013**.

§ 1º. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos para a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

§ 2º. As despesas com Educação e Saúde serão objeto de Anexo específico na Lei Orçamentária de 2013 e conterão a base de cálculo para a respectiva aplicação mínima constitucional, com os demonstrativos das despesas, inclusive as vinculadas às outras fontes de recursos.

§ 3º. As ações prioritizadas na Lei Orçamentária de 2013, financiadas total ou parcialmente com recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras receitas vinculadas, só serão executadas se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a, com recursos próprios, viabilizar a execução das ações indicadas no § 3º, desde que as condições orçamentária e financeira permitam, e, para tanto, fazer os remanejamentos orçamentários necessários mediante Decreto sem onerar os limites estabelecidos na Lei Orçamentária de 2013.

Art. 12. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto, no curso da execução orçamentária, créditos adicionais suplementares em até **5% (cinco por cento)** da despesa total fixada na Lei Orçamentária para o exercício de **2013**.

Art. 13. Não será considerado abertura de crédito adicional suplementar a simples modificação das fontes de recursos e dos códigos de aplicação das dotações, quando necessárias ao ajuste da execução orçamentária do exercício de **2013**.

Parágrafo único. As modificações de que trata o *caput* serão efetivadas por ato do Chefe do Executivo e devidamente justificadas.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária do exercício de **2013**, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal pertinente e em obediência ao disposto na **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000**.

Parágrafo único. As alterações orçamentárias decorrentes do disposto no *caput* serão realizadas por Decreto do Poder Executivo e não onerarão o limite fixado para abertura de créditos adicionais por decreto fixado na Lei Orçamentária de **2013**, exceto quando caracterizarem a criação, isolada ou em conjunto, de novos programas, ações, grupos de natureza e elementos de despesa inexistentes na Lei Orçamentária que exigirão a abertura de créditos adicionais especiais mediante autorização legislativa.

Art. 15. A Lei Orçamentária para o exercício de **2013** priorizará a alocação de recursos para os projetos em execução e novos projetos somente serão iniciados mediante a demonstração de que não comprometerão as obras em andamento e as despesas de conservação do patrimônio público.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

§ 1º. A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por projetos em execução aqueles que estiverem amparados aos respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em plena vigência contratual.

§ 3º. As despesas com obras serão objeto de Anexo específico da Lei Orçamentária evidenciando a compatibilidade das obras em andamento e das que terão início no exercício de 2013, com os respectivos valores consignados nos programas e ações.

Art. 16. A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em até **1,5% (um e meio por cento)** da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta sem onerar o limite de suplementação orçamentária por Decreto do Executivo a ser autorizada na Lei Orçamentária de 2013.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado, a partir do mês de agosto, para amparar a abertura de créditos adicionais por meio de Decreto do Poder Executivo, nos termos dos **artigos 40 e 41 da Lei nº 4.320/64**, sem onerar a margem de suplementação orçamentária por decreto a ser autorizada na Lei Orçamentária de 2013.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade das esferas de governo Federal e Estadual, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, base constitucional ou legal, e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres.

Parágrafo único. A cessão de funcionários para outras esferas de governo independe do cumprimento das exigências do caput, desde que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Art.18. Fica o Poder Público autorizado a transferir recursos às entidades privadas sem fins lucrativos ou do terceiro setor, de caráter social, filantrópico e beneficente, desde que comprovada a sua regularidade cadastral junto aos órgãos competentes dos três níveis de governo e consignado no Termo de Convênio ou outro instrumento as metas e indicadores de atendimento, existente e futuro, a partir das quais serão elaborados os respectivos projetos.

Parágrafo único. A destinação de recursos estabelecida no caput será consignada em publicação específica após processo seletivo, quando da ocasião dos convênios, sempre com anuência dos Conselhos Municipais respectivos a área de cada convênio, desde que atendidos os seguintes requisitos simultaneamente:

- I - não constituam patrimônio de indivíduo;
- II - estejam com a prestação de contas anual e com outras obrigações acessórias regularizadas.

Art. 19. Para os fins do disposto no **artigo 16, § 3º**, da **Lei Complementar Federal nº 101/2000**, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos **incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (e alterações posteriores associadas)**.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Art. 20. Até **30 (trinta) dias** após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de **2013**, o Poder Executivo estabelecerá por meio de Decreto:

- I – a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo, de modo a compatibilizar a realização de despesas de cada secretaria ao efetivo ingresso das receitas municipais;
- II – as metas bimestrais para a realização das receitas estimadas;
- III- as normas disciplinadoras a serem seguidas pelas Secretarias Municipais durante a execução orçamentária de 2013, compatíveis com as diretrizes estabelecidas pela presente lei e por outros dispositivos fixados na Lei Orçamentária de 2013.

§ 1º. O repasse de recursos financeiros do Poder Executivo para o Poder Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso de que trata o Inciso I deste artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia **20 (vinte) de cada mês**.

§ 2º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas, em comparação às metas estabelecidas nos termos do **inciso II** deste artigo, capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a promover o contingenciamento orçamentário, a revisão de despesas a serem realizadas e a limitação de reservas orçamentárias, de empenhos e de movimentação financeira em montantes necessários à preservação dos resultados almejados, respeitada a autonomia constitucional e de competência entre os Poderes da República, por meio de atos próprios a serem editados nos trinta dias subseqüentes ao encerramento do bimestre em que a receita arrecadada for menor que a estimada.

§ 3º. Na limitação de reservas, de empenhos e de movimentação financeira de que trata o § 2º deste artigo, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 4º. As despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais, não serão objeto de limitação de reservas, de empenhos e de movimentação financeira de que trata o § 2º deste artigo

§ 5º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o **artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**.

§ 6º. Na ocorrência de calamidade pública, será dispensada a obtenção dos resultados fiscais programados, inclusive as limitações estabelecidas no § 2º deste artigo, enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no **artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**.

§ 7º. A limitação de reservas, de empenhos e de movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação da receita objeto do § 2º deste artigo se reverta nos bimestres seguintes, mediante atos próprios a serem editados pelos Poderes Executivo e Legislativo, respeitada a autonomia constitucional entre os Poderes da República.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Art. 21. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos **artigos 19 a 23, da Lei Complementar Federal nº 101/2000**, e cumpridas as exigências previstas nos **artigos 16 e 17** do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração das estruturas de carreiras e do regime de emprego público, nos termos da legislação municipal específica e em consonância com a Constituição Federal;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título;
- III. revisão geral anual de que trata o **artigo 37, inciso X, da Constituição Federal**, cujo percentual será definido em lei específica.

§ 1º. Para o Poder Legislativo, os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se forem observados adicionalmente os limites fixados nos **artigos 29 e 29-A da Constituição Federal**.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o **artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**, a contratação de horas extras pelos Poderes Executivo e Legislativo somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidas pela expedição de ato próprio do respectivo Chefe do Poder.

§ 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por meio de Decreto, que não onerarão o limite fixado para essa providência na Lei Orçamentária de **2013**, para promover ajustes nas dotações orçamentárias do grupo de natureza de despesa denominado “Pessoal e Encargos Sociais” pela **Portaria STN/SOF 163/2001 (e alterações posteriores associadas)**.

Art. 22. Para atender ao disposto na **alínea “e” do inciso I do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000**, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Art. 23. As transferências de que trata o **caput do artigo 26 e seu §2º da Lei Complementar Federal nº 101/2000** deverão ser precedidas de autorização legislativa e apresentarão a formalização de instrumentos contendo as obrigações e deveres das partes, bem como outros aspectos de legislação específica relacionada à natureza da despesa que será financiada por essas transferências.

Art. 24. As alterações propostas na legislação tributária das quais resultarem acréscimos de receita poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada, na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, observada a vedação de que trata o **artigo 7º, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64**.

Parágrafo único. As alterações propostas na legislação tributária de que trata o **caput** deste artigo poderão versar sobre:

- I. o ajuste da legislação tributária aos novos ditames estabelecidos pela Constituição Federal e pelas condições econômicas do País;
- II. a adequação da tributação em função das características próprias do Município e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto tributário da economia nacional;



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

- III. a modernização e simplificação do sistema tributário do Município;
- IV. a atualização, implementação ou revisão da planta genérica de valores do Município, objetivando a modernização do cadastro físico;
- V. a revisão da legislação relativa ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, inclusive das suas alíquotas, da base de cálculo, da forma de cálculo e das condições de pagamento;
- VI. a revisão e atualização da legislação relativa à Contribuição de Melhoria decorrente de obras públicas;
- VII. a revisão da legislação relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter-vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI;
- VIII. a revisão das isenções dos tributos, remissão ou anistia e taxas do Município, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IX. a correção de qualquer injustiça tributária constante na legislação vigente e a consolidação de toda a legislação tributária do Município;
- X. a criação do cadastro rural, objetivando o desenvolvimento rural no Município;
- XI. revisão da legislação relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), bem como das taxas e preços públicos;
- XII. revisão e atualização da legislação municipal para permitir redução dos custos administrativos decorrentes dos processos de lançamento, arrecadação, controle e cobrança dos tributos e outras receitas municipais, visando facilitar o cumprimento das obrigações tributárias e acessórias pelos contribuintes, a redução da inadimplência e o fortalecimento do financiamento das políticas públicas municipais.

Art. 25. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas às exigências do **artigo 14** da **Lei Complementar Federal nº 101/2000** e depois de cumpridas as condições previstas nos **incisos I e II** do citado artigo.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Até o momento da publicação da Lei Orçamentária aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Chefe do Poder Executivo, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de **2012**, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizarem despesas fixadas na proposta original do Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, observado o **limite mensal de 1/12 (um doze avo)** do total da despesa fixada para o exercício de **2013**.

§ 1º. Ocorrendo a hipótese prevista no caput deste artigo, as providências e prazos de que trata o **artigo 20** serão efetivadas após a publicação da Lei Orçamentária de **2013**.

§ 2º. Ocorrendo a hipótese prevista no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por Decreto para promover ajustes orçamentários em obediência aos dispositivos anteriormente fixados na presente lei, sem onerar o limite estabelecido no artigo 12 desta lei.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Art. 27. A realização de despesas deverá condicionar-se ao sistema de controles institucionalizados que permitam assegurar o adequado domínio do controle geral e analítico da execução orçamentária e o rápido atendimento às necessidades da população, com vistas a uma maior eficiência na administração orçamentária e financeira da municipalidade.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a promover por decreto as alterações nas dotações orçamentárias que caracterizarem apenas remanejamentos de valores das ações de um mesmo programa, sem onerar o limite fixado para abertura de créditos adicionais por decreto fixado na Lei Orçamentária de 2013, independentemente de outros dispositivos estabelecidos nesta lei.

Art. 28. As emendas ao projeto de lei orçamentária durante a tramitação no Poder Legislativo deverão ser compatíveis com o Plano Plurianual vigente e conter os recursos necessários para cobertura, excluídos os que venham a incidir em anulação de despesas referentes à dotação para pessoal e encargos sociais, à amortização e encargos da dívida, aos precatórios judiciais de qualquer natureza e às despesas que se constituam em obrigações constitucionais, legais ou de convênios e outros ajustes.

Art. 29. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações nos quadros e anexos do Plano Plurianual – PPA 2010-2013, decorrentes da aprovação da presente Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 pelo Poder Legislativo.

Parágrafo Único. Com o intuito de aprimorar o processo de monitoramento e avaliação da execução orçamentária à luz dos objetivos estabelecidos no PPA 2010-2013 e das prioridades definidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, o Poder Executivo poderá incluir, excluir, substituir ou rever os indicadores dos programas, as ações e respectivas metas no Projeto de Lei Orçamentária para 2013, evidenciando essas providências em anexo específico a ser incluído nesse projeto quando do envio à Câmara Municipal.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 27 de abril de 2012, 63º da Emancipação Político-Administrativa.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Anexo I - Receitas

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2010	2011	2012	2013	2014	2015			
Receitas Correntes	422.919.346,54	468.198.645,62	545.003.778,84	534.463.646,07	568.000.129,49	603.033.997,44			
Receita Tributaria	68.975.017,66	77.335.861,48	90.300.285,69	92.500.000,00	101.500.000,00	112.100.000,00			
Impostos	65.404.611,86	72.927.652,73	84.750.536,09	87.500.000,00	96.000.000,00	106.100.000,00			
Impostos Sobre O Patrimonio E Renda	42.630.449,73	47.339.865,56	54.916.688,92	50.000.000,00	53.000.000,00	57.100.000,00			
Impostos Sobre Produtos E Circulacao	22.774.162,13	25.587.787,17	29.833.847,17	37.500.000,00	43.000.000,00	49.000.000,00			
Taxas	3.570.405,80	4.408.208,75	5.549.749,60	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00			
Taxa Exercicio Poder De Policia	2.938.532,49	2.927.819,34	3.511.266,67	66.169,84	72.786,83	79.403,81			
Taxa De Prestacao De Servicos	631.873,31	1.480.389,41	2.038.482,93	4.933.830,16	5.427.213,17	5.920.596,19			
Receita Patrimonial	4.075.050,46	5.628.730,26	6.156.625,70	3.296.200,00	3.579.720,00	3.935.487,00			
Receitas Imobiliarias	31.733,97	31.336,39	63.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00			
Alugueis	31.733,97	31.336,39	63.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00			
Receitas De Valores Mobiliarios	4.043.316,49	5.597.393,87	6.093.625,70	3.214.200,00	3.535.620,00	3.889.182,00			
Dividendos	4.871,48	18.881,20	33.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00			
Remuneracao De Depositos Bancarios	4.038.445,01	5.578.512,67	6.060.625,70	3.203.200,00	3.523.520,00	3.875.872,00			
Transferencias Correntes	328.865.301,97	356.007.491,79	388.828.496,57	408.822.546,07	430.577.139,49	451.814.853,44			
Transferencias Intergovernamentais	328.523.804,72	351.097.319,35	383.742.576,37	406.702.801,08	428.245.420,00	449.249.962,00			
Transferencias Da Uniao	82.028.925,38	89.230.726,32	104.874.946,75	105.366.801,08	114.871.820,00	125.857.002,00			
Transferencias Dos Estados	189.081.129,09	196.856.652,04	207.867.629,62	221.336.000,00	227.373.600,00	232.392.960,00			
Transfer. Multigovernamentais	57.413.750,25	65.009.940,99	71.000.000,00	80.000.000,00	86.000.000,00	91.000.000,00			
Transferencias De Convenios	341.497,25	4.910.172,44	5.085.920,20	2.119.744,99	2.331.719,49	2.564.891,44			
Outras Receitas Correntes	21.003.976,45	29.226.562,09	59.718.370,88	29.884.900,00	32.343.270,00	35.183.657,00			
Multas E Juros De Mora	12.233.023,99	14.953.852,51	17.337.958,49	15.862.700,00	17.204.600,00	18.638.170,00			
Multas E Juros De Mora Dos Tributos	480.300,78	797.282,36	1.253.958,49	315.200,00	346.600,00	372.320,00			
Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Dos Tributos	3.198.074,22	4.378.731,17	5.111.000,00	3.997.500,00	4.308.000,00	4.715.850,00			
Multas De Outras Origens	8.554.648,99	9.777.838,98	10.973.000,00	11.550.000,00	12.550.000,00	13.550.000,00			
Indenizacoes E Restituicoes	533.585,79	269.873,73	860.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00			
Restituicoes	533.585,79	269.873,73	860.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00			
Receita Da Divida Ativa	4.995.656,32	7.853.800,88	17.861.210,00	7.844.200,00	8.342.870,00	9.070.107,00			
Receita Da Divida Ativa Tributaria	4.908.901,73	7.798.696,88	17.861.210,00	7.843.100,00	8.341.660,00	9.068.776,00			

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Receita Da Dívida Ativa Não Tributária	86.754,59	55.104,00	0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
Receitas Correntes Diversas	3.241.710,35	6.149.034,97	23.659.202,39	6.164.800,00	6.781.280,00	7.459.408,00
Receitas De Capital	4.862.389,98	8.914.336,14	171.246.885,86	101.302.500,00	52.832.750,00	29.266.025,00
Operacoes De Credito	228.779,71	3.169.710,38	84.246.478,10	13.000.000,00	12.500.000,00	8.900.000,00
Operacoes De Credito Internas	228.779,71	3.169.710,38	84.246.478,10	13.000.000,00	12.500.000,00	8.900.000,00
Oper.cred.internas-contratuais	228.779,71	3.169.710,38	84.246.478,10	13.000.000,00	12.500.000,00	8.900.000,00
Alienacao De Bens	0,00	511.306,00	250.000,00	302.500,00	332.750,00	366.025,00
Alienacao De Bens Moveis	0,00	511.306,00	250.000,00	302.500,00	332.750,00	366.025,00
Alienacao De Veiculos	0,00	506.449,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao De Equipamentos	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao De Outros Bens Móveis	0,00	3.056,80	250.000,00	302.500,00	332.750,00	366.025,00
Transferencias De Capital	4.633.610,27	5.233.319,76	86.750.407,76	88.000.000,00	40.000.000,00	20.000.000,00
Transferen.intergovernamentais	0,00	2.180.159,19	4.450.369,49	21.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Transferencias Da Uniao	0,00	2.180.159,19	4.450.369,49	21.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Transferencias De Convenios	4.633.610,27	3.053.160,57	82.300.038,27	67.000.000,00	35.000.000,00	15.000.000,00
Transf. De Convenios Da Uniao E De Suas Entidades	3.743.889,22	2.547.467,50	66.247.038,27	50.000.000,00	35.000.000,00	15.000.000,00
Transf.conv.estados Df Entid.	889.721,05	505.693,07	16.053.000,00	17.000.000,00	0,00	0,00
Deducoes Da Receita Corrente	-45.374.588,49	-48.300.736,29	-51.899.493,27	-54.600.000,00	-57.000.000,00	-60.000.000,00
Deducoes Das Transf. Correntes	-45.374.588,49	-48.300.736,29	-51.899.493,27	-54.600.000,00	-57.000.000,00	-60.000.000,00
Deducao Transf. Intergovernam.	-45.374.588,49	-48.300.736,29	-51.899.493,27	-54.600.000,00	-57.000.000,00	-60.000.000,00
Deducao Transferencias Uniao	-7.314.566,35	-9.144.920,44	-10.707.382,82	-11.492.120,21	-12.014.000,00	-13.414.000,00
Deducao Transferencias Estado	-38.060.022,14	-39.155.815,85	-41.192.110,45	-43.107.879,79	-44.986.000,00	-46.586.000,00
TOTAL:	382.407.148,03	428.812.245,47	664.351.171,43	581.166.146,07	563.832.879,49	572.300.022,44



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Anexo II - Despesas

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2010	2011	2012	2013	2014	2015			
Despesas Correntes	330.912.304,11	371.569.915,21	429.078.013,12	476.323.910,07	481.259.275,76	494.118.146,18			
Pessoal E Encargos Sociais	162.136.085,36	189.877.336,20	199.522.189,43	219.739.816,44	237.319.001,76	261.050.901,93			
Juros E Encargos Da Dívida	3.805.766,48	3.779.051,13	4.650.000,00	5.462.160,00	5.518.755,43	5.666.212,25			
Outras Despesas Correntes	164.970.452,27	177.913.527,88	224.905.823,69	251.121.933,63	238.421.518,57	227.401.032,00			
Despesas De Capital	36.539.851,66	57.688.634,35	227.877.488,31	97.739.840,00	75.397.617,22	74.814.153,02			
Investimentos	27.581.491,15	47.381.026,79	218.225.488,31	86.350.000,00	63.889.762,93	62.998.817,89			
Inversões Financeiras	94.266,00	169.382,59	152.000,00	300.000,00	303.108,41	311.207,23			
Amortização Da Dívida	8.864.094,51	10.138.224,97	9.500.000,00	11.089.840,00	11.204.745,88	11.504.127,90			
Repasses Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Repasse Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Reserva De Contingência	0,00	0,00	7.395.670,00	7.102.396,00	7.175.986,51	7.367.723,25			
Reserva De Contingência	0,00	0,00	7.395.670,00	7.102.396,00	7.175.986,51	7.367.723,25			
TOTAL:	367.452.155,77	429.258.549,56	664.351.171,43	581.166.146,07	563.832.879,49	576.300.022,45			



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Anexo III - Resultado Primário

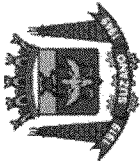
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTES (I)	422.919.346,54	468.198.645,62	545.003.778,84	534.463.646,07	568.000.129,49	603.033.997,44
Receita Tributaria	68.975.017,66	77.335.861,48	90.300.285,69	92.500.000,00	101.500.000,00	112.100.000,00
Impostos	65.404.611,86	72.927.652,73	84.750.536,09	87.500.000,00	96.000.000,00	106.100.000,00
Impostos Sobre O Patrimonio E Renda	42.630.449,73	47.339.865,56	54.916.688,92	50.000.000,00	53.000.000,00	57.100.000,00
Impostos Sobre Produtos E Circulacao	22.774.162,13	25.587.787,17	29.833.847,17	37.500.000,00	43.000.000,00	49.000.000,00
Taxas	3.570.405,80	4.408.208,75	5.549.749,60	5.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00
Taxa Exercicio Poder De Policia	2.938.532,49	2.927.819,34	3.511.266,67	66.169,84	72.786,83	79.403,81
Taxa De Prestacao De Servicos	631.873,31	1.480.389,41	2.038.482,93	4.933.830,16	5.427.213,17	5.920.596,19
Receita Patrimonial	4.075.050,46	5.628.730,26	6.156.625,70	3.256.200,00	3.579.720,00	3.935.487,00
Receitas Imobiliarias	31.733,97	31.336,39	63.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
Alugueis	31.733,97	31.336,39	63.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
Receitas De Valores Mobiliarios	4.043.316,49	5.597.393,87	6.093.625,70	3.214.200,00	3.535.620,00	3.889.182,00
Dividendos	4.871,48	18.881,20	33.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	4.038.445,01	5.578.512,67	6.060.625,70	3.203.200,00	3.523.520,00	3.875.872,00
Remuneração De Depósitos Bancários	4.038.445,01	5.578.512,67	6.060.625,70	3.203.200,00	3.523.520,00	3.875.872,00
Remuneração De Depósitos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração De Saldos De Recursos Não Desembolsados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração Dos Investimentos Do Regime Próprio De Previdência Do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	328.865.301,97	356.007.491,79	388.828.496,57	408.822.546,07	430.577.139,49	451.814.853,44
Transferencias Intergovernamentais	328.523.804,72	351.097.319,35	383.742.576,37	406.702.801,08	428.245.420,00	449.249.962,00
Transferencias Da Uniao	82.028.925,38	89.230.726,32	104.874.946,75	105.366.801,08	114.871.820,00	125.857.002,00
Transferencias Dos Estados	189.081.129,09	196.856.652,04	207.867.629,62	221.336.000,00	227.373.600,00	232.392.960,00
Transfer. Multigovernamentais	57.413.750,25	65.009.940,99	71.000.000,00	80.000.000,00	86.000.000,00	91.000.000,00
Transferencias De Convenios	341.497,25	4.910.172,44	5.085.920,20	2.119.744,99	2.331.719,49	2.564.891,44
Outras Receitas Correntes	21.003.976,45	29.226.562,09	59.718.370,88	29.884.900,00	32.343.270,00	35.183.657,00
Multas E Juros De Mora	12.233.023,99	14.953.852,51	17.337.958,49	15.862.700,00	17.204.600,00	18.638.170,00
Multas E Juros De Mora Dos Tributos	480.300,78	797.282,36	1.253.958,49	315.200,00	346.600,00	372.320,00
Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Dos Tributos	3.198.074,22	4.378.731,17	5.111.000,00	3.997.500,00	4.308.000,00	4.715.850,00
Multas De Outras Origens	8.554.648,99	9.777.838,98	10.973.000,00	11.550.000,00	12.550.000,00	13.550.000,00
Indenizacoes E Restituicoes	533.585,79	269.873,73	860.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Restituições	533.585,79	269.873,73	860.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00
Receita Da Dívida Ativa	4.995.656,32	7.853.800,88	17.861.210,00	7.844.200,00	8.342.870,00	9.070.107,00
Receita Da Dívida Ativa Tributária	4.908.901,73	7.798.696,88	17.861.210,00	7.843.100,00	8.341.660,00	9.068.776,00
Receita Da Dívida Ativa Não Tributária	86.754,59	55.104,00	0,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
Receitas Correntes Diversas	3.241.710,35	6.149.034,97	23.659.202,39	6.164.800,00	6.781.280,00	7.459.408,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (III)	-45.374.588,49	-48.300.736,29	-51.899.493,27	-54.600.000,00	-57.000.000,00	-60.000.000,00
Deducoes Das Transf. Correntes	-45.374.588,49	-48.300.736,29	-51.899.493,27	-54.600.000,00	-57.000.000,00	-60.000.000,00
Deducao Transf. Intergovernam.	-7.314.566,35	-9.144.920,44	-10.707.382,82	-11.492.120,21	-12.014.000,00	-13.414.000,00
Deducao Transferencias Uniao	-38.060.022,14	-39.155.815,85	-41.192.110,45	-43.107.879,79	-44.986.000,00	-46.586.000,00
Deducao Transferencias Estado	373.506.313,04	414.319.396,66	487.043.659,87	476.660.446,07	507.476.609,49	539.158.125,44
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I - II + III)	4.862.389,98	8.914.336,14	171.246.885,86	101.302.500,00	52.832.750,00	29.266.025,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	228.779,71	3.169.710,38	84.246.478,10	13.000.000,00	12.500.000,00	8.900.000,00
Operações de Crédito (VI)	228.779,71	3.169.710,38	84.246.478,10	13.000.000,00	12.500.000,00	8.900.000,00
Operacoes De Credito Internas	228.779,71	3.169.710,38	84.246.478,10	13.000.000,00	12.500.000,00	8.900.000,00
Oper. cred. internas-contratuais	228.779,71	3.169.710,38	84.246.478,10	13.000.000,00	12.500.000,00	8.900.000,00
Alienação de Bens (VII)	0,00	511.306,00	250.000,00	302.500,00	332.750,00	366.025,00
Amortização de empréstimos (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao De Bens Moveis	0,00	511.306,00	250.000,00	302.500,00	332.750,00	366.025,00
Alienacao De Veiculos	0,00	506.449,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao De Equipamentos	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao De Outros Bens Moveis	0,00	3.056,80	250.000,00	302.500,00	332.750,00	366.025,00
Transferencias De Capital	4.633.610,27	5.233.319,76	86.750.407,76	88.000.000,00	40.000.000,00	20.000.000,00
Transferen.intergovernamentais	0,00	2.180.159,19	4.450.369,49	21.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Transferencias Da Uniao	0,00	2.180.159,19	4.450.369,49	21.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Transferencias De Convenios	4.633.610,27	3.053.160,57	82.300.038,27	67.000.000,00	35.000.000,00	15.000.000,00
Transf. De Convenios Da Uniao E De Suas Entidades	3.743.889,22	2.547.467,50	66.247.038,27	50.000.000,00	35.000.000,00	15.000.000,00
Transf.conv.estados Df Entid.	889.721,05	505.693,07	16.053.000,00	17.000.000,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.633.610,27	5.233.319,76	86.750.407,76	88.000.000,00	40.000.000,00	20.000.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS (XI) = (IV + IX + X)	378.139.923,31	419.552.716,42	573.794.067,63	564.660.446,07	547.476.609,49	559.158.125,44
RECEITA TOTAL	382.407.148,03	428.812.245,47	664.351.171,43	581.166.146,07	563.832.879,49	572.300.022,44
DESPESAS CORRENTES (XII)	330.912.304,11	371.569.915,21	429.078.013,12	476.323.910,07	481.259.275,76	494.118.146,18
Pessoal E Encargos Sociais	162.136.085,36	189.877.336,20	199.522.189,43	219.739.816,44	237.319.001,76	261.050.901,93
Juros e encargos da dívida (XIII)	3.805.766,48	3.779.051,13	4.650.000,00	5.462.160,00	5.518.755,43	5.666.212,25
Outras Despesas Correntes	164.970.452,27	177.913.527,88	224.905.823,69	251.121.933,63	238.421.518,57	227.401.032,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	327.106.537,63	367.790.864,08	424.428.013,12	470.861.750,07	475.740.520,33	488.451.933,93
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	36.539.851,66	57.688.634,35	227.877.488,31	97.739.840,00	75.397.617,22	74.814.153,02
Investimentos	27.581.491,15	47.381.026,79	218.225.488,31	86.350.000,00	63.889.762,93	62.998.817,89

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Inversões Financeiras	94.266,00	169.382,59	152.000,00	300.000,00	303.108,41	311.207,23
Amortização da dívida (XVI)	8.864.094,51	10.138.224,97	9.500.000,00	11.089.840,00	11.204.745,88	11.504.127,90
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	27.675.757,15	47.550.409,38	218.377.488,31	86.650.000,00	64.192.871,34	63.310.025,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	7.395.670,00	7.102.396,00	7.175.986,51	7.367.723,25
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	354.782.294,78	415.341.273,46	650.201.171,43	564.614.146,07	547.109.378,18	559.129.682,30
DESPESA TOTAL	367.452.155,77	429.298.549,56	664.351.171,43	581.166.146,07	563.832.879,49	576.300.022,45
RESULTADO PRIMÁRIO (XI - XIX)	23.357.628,53	4.211.442,96	-76.407.103,80	46.300,00	367.231,31	28.443,14

Nota: O resultado primário projetado para 2012 está influenciado pelas receitas estimadas de Operação de Crédito para Financiamento de despesas de investimentos de caráter não financeiro, tendo em vista a existência de prazos de carência para início das respectivas amortizações.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

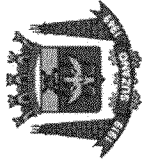
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Anexo IV - Resultado Nominal

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	113.689.885,79	114.128.625,65	142.403.484,23	135.858.126,07	126.377.974,72	119.029.365,22
DEDUÇÕES (II)	40.040.297,41	27.677.548,92	29.061.426,36	30.514.497,68	32.040.222,57	33.642.233,69
Ativo Disponível	53.329.562,58	38.707.439,68	40.642.811,66	42.674.952,25	44.808.699,86	47.049.134,85
Haveres Financeiros	840.981,66	508.789,29	534.228,75	560.940,19	588.987,20	618.436,56
(-) Restos a Pagar Processados	14.130.246,83	11.538.680,05	12.115.614,05	12.721.394,76	13.357.464,49	14.025.337,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	73.649.588,38	86.451.076,73	113.342.057,87	105.343.628,39	94.337.752,15	85.387.131,53
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	47.172.408,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	26.477.179,41	86.451.076,73	113.342.057,87	105.343.628,39	94.337.752,15	85.387.131,53
RESULTADO NOMINAL	27.809.179,41	59.973.897,32	26.890.981,14	-7.998.429,48	-11.005.876,24	-8.950.620,62



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Anexo V - Montante da Dívida Pública

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	96.278.000,00	113.689.885,79	114.128.625,65	142.403.484,23	135.858.126,07	126.377.974,72	119.029.365,22
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	96.278.000,00	113.689.885,79	114.128.625,65	142.403.484,23	135.858.126,07	126.377.974,72	119.029.365,22
DEDUÇÕES (II)	40.410.000,00	40.040.297,41	27.677.548,92	29.061.426,36	30.514.497,68	32.040.222,57	33.642.233,69
Ativo Disponível	50.094.000,00	53.329.562,58	38.707.439,68	40.642.811,66	42.674.952,25	44.808.699,86	47.049.134,85
Haveres Financeiros	835.000,00	840.981,66	508.789,29	534.228,75	560.940,19	588.987,20	618.436,56
(-) Restos a Pagar Processados	10.519.000,00	14.130.246,83	11.538.680,05	12.115.614,05	12.721.394,76	13.357.464,49	14.025.337,72
Dívida Consolidada Líquida	55.868.000,00	73.649.588,38	86.451.076,73	113.342.057,87	105.343.628,39	94.337.752,15	85.387.131,53



Prefeitura Municipal de Suzano
 Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
 Anexo I - Metas Anuais
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB x 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB x 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB x 100)
Receita Total	581.166.146,07	556.139.852,70	0,037	563.832.879,49	516.330.475,72	0,032	572.300.022,44	501.489.679,67	29,807
Receita Não-Financeira	564.660.446,07	540.344.924,47	0,036	547.476.609,49	501.352.206,49	0,031	559.158.125,44	489.973.821,80	29,123
Despesa Total	581.166.146,07	556.139.852,70	0,037	563.832.879,49	516.330.475,72	0,032	576.300.022,45	504.994.762,05	30,016
Despesa Não-Financeira	564.614.146,07	540.300.618,25	0,036	547.109.378,18	501.015.914,08	0,031	559.129.682,30	489.948.897,91	29,121
Resultado Primario	46.300,00	44.306,22	0,000	367.231,31	336.292,41	0,000	28.443,14	24.923,89	0,001
Resultado Nominal	-7.998.429,48	-7.653.999,50	-0,001	-11.005.876,24	-10.078.641,25	-0,001	-8.950.620,62	-7.843.165,63	-0,466
Dívida Pública Consolidada	135.858.126,07	130.007.776,14	0,009	126.377.974,72	115.730.746,08	0,007	119.029.365,22	104.301.932,37	6,199
Dívida Consolidada Líquida	105.343.628,39	100.807.299,89	0,007	94.337.752,15	86.389.882,92	0,005	85.387.131,53	74.822.232,33	4,447

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2013	2014	2015
	PIB Real (crescimento % anual)	5,50	6,00
Taxa real de juro sobre a dívida líquida do governo (média % anual)	9,43	8,75	8,09
Câmbio (R\$/US\$ - Final de ano)	1,86	1,88	1,89
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,50	4,50	4,50
Projeção do PIB do Estado	1.590.000.000.000,00	1.750.000.000.000,00	1.920.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2013	2014	2015
Valor Corrente / 1,0450	Valor Corrente / 1,0920	Valor Corrente / 1,1412



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2011 (a)	% PIB	Metas Realizadas 2011 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c / a x 100)
Receita Total	543.606.639,00	0,041	428.812.245,47	0,032	-114.794.393,53	-21,12
Receita Não-Financeira (I)	536.533.166,00	0,040	419.552.716,42	0,032	-116.980.449,58	-21,80
Despesa Total	543.606.639,00	0,041	429.258.549,56	0,032	-114.348.089,44	-21,04
Despesa Não-Financeira (II)	531.959.639,00	0,040	415.341.273,46	0,031	-116.618.365,54	-21,92
Resultado Primario (I - II)	4.573.527,00	0,000	4.211.442,96	0,000	-362.084,04	-7,92
Resultado Nominal	27.809.368,30	0,002	59.973.897,32	0,005	32.164.529,02	115,66
Dívida Pública Consolidada	120.783.215,58	0,009	114.128.625,65	0,009	-6.654.589,93	-5,51
Dívida Consolidada Líquida	78.140.298,83	0,006	86.451.076,73	0,007	8.310.777,90	10,64

PIB estadual Previsto e Realizado para 2011

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2011	1.326.050.000.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	
Receita Total	404.253.000,00	543.606.639,00	34,47	664.351.171,43	22,21	581.166.146,07	-12,52	563.832.879,49	-2,98	572.300.022,44	1,50	
Receita Não-Financeira	398.162.000,00	536.533.166,00	34,75	573.794.067,63	6,94	564.660.446,07	-1,59	547.476.609,49	-3,04	559.158.125,44	2,13	
Despesa Total	404.253.000,00	543.606.639,00	34,47	664.351.171,43	22,21	581.166.146,07	-12,52	563.832.879,49	-2,98	576.300.022,45	2,21	
Despesa Não-Financeira	393.615.000,00	531.959.639,00	35,15	635.409.831,43	19,45	564.614.146,07	-11,14	547.109.378,18	-3,10	559.129.682,30	2,20	
Resultado Primário	4.547.000,00	4.573.527,00	0,58	-61.615.763,80	-1,447,	46.300,00	-100,08	367.231,31	693,16	28.443,14	-92,25	
Resultado Nominal	6.016.000,00	27.809.368,30	362,26	2.202.606,22	-92,08	-7.998.429,48	-463,13	-11.005.876,24	37,60	-8.950.620,62	-18,67	
Dívida Pública Consolidada	102.138.000,00	120.783.215,58	18,25	125.757.611,38	4,12	135.868.126,07	8,03	126.377.974,72	-6,98	119.029.365,22	-5,81	
Dívida Consolidada Líquida	59.505.000,00	78.140.298,83	31,32	80.342.905,05	2,82	105.343.628,39	31,12	94.337.752,15	-10,45	85.387.131,53	-9,49	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	
Receita Total	452.965.486,50	575.135.824,06	26,97	664.351.171,43	15,51	556.139.852,70	-16,29	516.330.475,72	-7,16	501.489.679,67	-2,87	
Receita Não-Financeira	446.140.521,00	567.652.089,63	27,24	573.794.067,63	1,08	540.344.924,47	-5,83	501.352.206,49	-7,22	489.973.821,80	-2,27	
Despesa Total	452.965.486,50	575.135.824,06	26,97	664.351.171,43	15,51	556.139.852,70	-16,29	516.330.475,72	-7,16	504.994.762,05	-2,20	
Despesa Não-Financeira	441.045.607,50	562.813.298,06	27,61	635.409.831,43	12,90	540.300.618,25	-14,97	501.015.914,08	-7,27	489.948.897,91	-2,21	
Resultado Primário	5.094.913,50	4.838.791,57	-5,03	-61.615.763,80	-1,373,	44.306,22	-100,07	336.292,41	659,02	24.923,89	-92,59	
Resultado Nominal	6.740.928,00	29.422.311,66	336,47	2.202.606,22	-92,51	-7.653.999,50	-447,50	-10.078.641,25	31,68	-7.843.165,63	-22,18	
Dívida Pública Consolidada	114.445.629,00	127.788.642,08	11,66	125.757.611,38	-1,59	130.007.776,14	3,38	115.730.746,08	-10,98	104.301.932,37	-9,88	
Dívida Consolidada Líquida	66.675.352,50	82.672.436,16	23,99	80.342.905,05	-2,82	100.807.299,89	25,47	86.389.882,92	-14,30	74.822.232,33	-13,39	

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
2010	2011	2012	2013*
4,31	5,91	5,80	4,50
VALORES DE REFERÊNCIA			
Valor Corrente * 1,1205	Valor Corrente * 1,0580	Valor Corrente	Valor Corrente / 1,0450
		Valor Corrente / 1,0920	Valor Corrente / 1,1412
		4,50	2015
		4,50	4,50

* Inflação Média (% Anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2013
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio / Capital	181.612.666,07	48,29	142.108.170,86	78,25	99.905.958,95	70,30
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	194.501.618,02	51,71	39.504.495,21	21,75	42.202.211,91	29,70
TOTAL	376.114.284,09	100,00	181.612.666,07	100,00	142.108.170,86	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos
2013

Art. 4º, §2º, inciso III da LRF

	2011 (a)	2010 (b)	2009 (c)
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	511.306,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	511.306,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	998.960,96	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	998.960,96	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	998.960,96	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh) -487.654,96	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi) 0,00	(i) = (Ic - IIf) 0,00

NOTA: Alienação de bens em 2008 R\$ 618.000,00.
Saldo Financeiro em 2010 R\$ 626.110,47.
Saldo atual R\$ 214.897,38



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

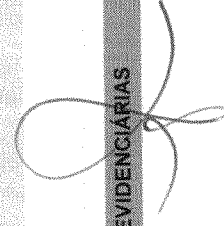
2013

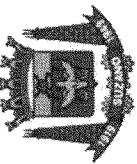
AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a)

	2009	2010	2011
RECEITAS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoa Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoa Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00

	2009	2010	2011
DESPESAS			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Anexo VII - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita
2013

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2013	2014	2015	
1112020001 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	5 - Concessão de isenção em caráter não geral	Contribuinte pensionista e aposentado, conforme lei complementar 039/1997	438.005,77	529.986,98	582.985,67	
TOTAL			438.005,77	529.986,98	582.985,67	



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Anexo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Carater Continuado
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

EVENTO	2013
Aumento Permanente da Receita	24.700.000,00
(+) Aumento de receita	24.700.000,00
Saldo Final do Aumento Perm. de Receita (I)	24.700.000,00
Redução Permanente das Despesas	
(+) Redução de Despesas	0,00
Saldo Utilizado (IV)	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	24.700.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IX - Projeções Atuariais do Regime de Previdência Própria

2013

Art. 4º, §2º da LRF

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Anterior + c)
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

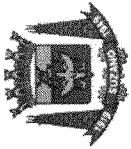


Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
Anexo de Riscos Fiscais
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2013
Art. 4º, §3º da LRF

AÇÕES CIVEIS E TRABALHISTAS			
RISCO		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Valor decorrente de ações que estão em tramitação na justiça	525.000,00	Reserva de Contingência	525.000,00
SUBTOTAL	525.000,00	SUBTOTAL	525.000,00
TOTAL	525.000,00	TOTAL	525.000,00

Nota:

Riscos Fiscais: Emergências, calamidade pública, frustrações de arrecadação previstas, despesas planejadas a menor.
Eventos Fiscais Imprevistos: Extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

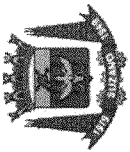
Programa: 1001 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: OFERECER ATENÇÃO BÁSICA CONFORME RESPONSABILIDADE CONSTITUCIONAL NO MUNICÍPIO, QUALIFICANDO O ATENDIMENTO COM A HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS E IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL, ALCOOL, DROGAS E REABILITAÇÃO.

Unidade Gestora: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
Ação		%	75	80
1103	APRIMORAR A RESOLUTIVIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA			
1575	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	Funcional-Programática		
		02.09.90.10.301.1001.1103		
		SERVICOS IMPLANTADOS / UNIDADE	0	2.000.000,00
1575	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	02.09.90.10.301.1001.1575		
		ACOES EXECUTADAS / % PERCENTUAL	16	0,00
6078	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	02.09.90.10.301.1001.6078		
		CONSULTAS / UNIDADES	339881	43.480.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 45.480.000,00



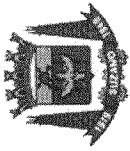
Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 1006 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Objetivo: GARANTIR ACESSO A POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

Unidade Gestora: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013	
RECEITAS ATENDIDAS NA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA		%	100	100	
Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2531	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	02.09.90.10.303.1006.2531	MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS / UNIDADES	39000000	4.500.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				4.500.000,00	



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 1012 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: PROMOVER A SAÚDE COM REDUÇÃO DE AGRAVOS ATRAVÉS DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL.

Unidade Gestora: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
		% PERCENTUAL	30	30
	Ação	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
6996	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02.09.90.10.304.1012.6996 ESTABELECIMENTOS VISTORIADOS / % PERCENTUAL	30	2.000.000,00
6997	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	02.09.90.10.305.1012.6997 COBERTURA VACINAL / % PERCENTUAL	100	2.300.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 4.300.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 1602 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Objetivo: PRESTAR ASSISTÊNCIA EM MÉDIA COMPLEXIDADE DE QUALIDADE PROPICIANDO A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO.

Unidade Gestora: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
ATINGIR 80 % DO ATENDIMENTO NA MEDIA COMPLEXIDADE		% PERCENTUAL	75	80
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
1102 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	02.09.90.10.302.1602.1102	UNIDADES CONSTRUIDAS / UNIDADES	1	28.000.000,00
1575 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	02.09.90.10.302.1602.1575	ACOES EXECUTADAS / % PERCENTUAL	16	0,00
1578 AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	02.09.90.10.302.1602.1578	SERVICOS IMPLANTADOS / UNIDADE	0	400.000,00
6101 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	02.09.90.10.302.1602.6101	PROCEDIMENTOS REALIZADOS / UNIDADES	612300	44.896.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			73.296.000,00	



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

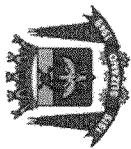
Programa:	2753	GESTÃO E PROMOÇÃO DA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
Objetivo:	GARANTIR A APRENDIZAGEM COM QUALIDADE DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, TRANSFORMANDO OS AMBIENTES EDUCATIVOS EM ESPAÇOS DE VIVÊNCIA E APRENDIZAGEM.					
Unidade Gestora:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Ação	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA						
6105	ALIMENTAÇÃO COM QUALIDADE	02.08.80.12.366.2753.6105	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES	UNIDADE	27705	29143
0002	PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL	02.08.80.12.361.2753.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE			8.873.196,52
0017	PRECATÓRIOS - ENSINO FUNDAMENTAL	02.08.80.12.361.2753.0017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE			1.000.000,00
0020	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - ENSINO FUNDAMENTAL	02.08.80.12.361.2753.0020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE			300.000,00
6102	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	02.08.80.12.361.2753.6102	ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO / UNIDADES		17522	54.273.796,88
6104	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE TRANSP. ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	02.08.80.12.361.2753.6104	ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR / UNIDADES		2228	730.950,00
6116	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	02.08.80.12.361.2753.6116	IMPLANTACAO DO PLANO / % PERCENTUAL		100	1.000,00
6123	BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR - ENSINO FUNDAMENTAL	02.08.80.12.361.2753.6123	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS / % PERCENTUAL		100	6.100.000,00
0003	PASEP - EDUCAÇÃO INFANTIL	02.08.80.12.365.2753.0003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE		0	750.000,00
0018	PRECATÓRIOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	02.08.80.12.365.2753.0018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE		0	500.000,00
0019	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - EDUCAÇÃO INFANTIL	02.08.80.12.365.2753.0019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE		0	2.000,00
6103	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO ENSINO INFANTIL	02.08.80.12.365.2753.6103	IMPLANTACAO DO PLANO / % PERCENTUAL		100	1.000,00
6110	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	02.08.80.12.365.2753.6110	ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO / UNIDADES		10450	55.696.000,00
6113	FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE TRANSP. ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL	02.08.80.12.365.2753.6113	ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR / UNIDADES		885	991.320,00
6124	BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR - ENSINO INFANTIL	02.08.80.12.365.2753.6124	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS / % PERCENTUAL		100	4.805.000,00
6131	BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	02.08.80.12.365.2753.6131	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS / % PERCENTUAL		100	387.000,00
0021	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	02.08.80.12.366.2753.0021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE		0	2.000,00
6111	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	02.08.80.12.366.2753.6111	ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO / UNIDADES		1171	2.513.611,85



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

6114	FORTALECIMENTO SISTEMA DE TRANSP. ESCOLAR DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	02.08.80.12.366.2753.6114	ALUNOS ATENDIDOS PELO TRANSPORTE ESCOLAR / UNIDADES	393	68.730,00
6131	BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	02.08.80.12.366.2753.6131	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS / % PERCENTUAL	0	0,00
6132	IMPLANTAÇÃO DO PLANO EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	02.08.80.12.366.2753.6132	IMPLANTAÇÃO DO PLANO / % PERCENTUAL	100	1.000,00
0022	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - EDUCAÇÃO ESPECIAL	02.08.80.12.367.2753.0022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	2.000,00
6112	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	02.08.80.12.367.2753.6112	ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO / UNIDADES	19	3.079.516,40

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 140.080.121,65



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 2754 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

Objetivo: ELEVAR GRADATIVAMENTE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL VISANDO ALCANÇAR PADRÕES DE REFERÊNCIA REGIONAL DO ALTO TIETÊ

Unidade Gestora: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

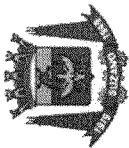
Ação	Funcional-Programática	Indicador	Unidade de Medida		Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
			Produto / Unidade de Medida	UNIDADE		
1570	02.08.80.12.361.2754.1570	PROJETOS ESPECIAIS DA SME - ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETOS IMPLANTADOS / UNIDADES	21	250.000,00	
1587	02.08.80.12.361.2754.1587	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA - ENSINO FUNDAMENTAL	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS / UNIDADES	0	0,00	
2629	02.08.80.12.361.2754.2629	FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIDORES CAPACITADOS / % PERCENTUAL	0	440.000,00	
2632	02.08.80.12.361.2754.2632	GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO	ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	0	50.000,00	
6117	02.08.80.12.361.2754.6117	INCLUSÃO DIGITAL - ENSINO FUNDAMENTAL	INCLUSAO DIGITAL IMPLANTADA / % PERCENTUAL	100	250.000,00	
6120	02.08.80.12.361.2754.6120	PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	AVALIACAO INSTITUCIONAL INTERNA E EXTERNA / UNIDADES	7	143.171,00	
6137	02.08.80.12.361.2754.6137	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	AUMENTO DE VAGAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO / UNIDADES	800	0,00	
1571	02.08.80.12.365.2754.1571	PROJETOS ESPECIAIS DA SME - ENSINO INFANTIL	PROJETOS IMPLANTADOS / UNIDADES	21	250.000,00	
1575	02.08.80.12.365.2754.1575	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	ACOES EXECUTADAS / % PERCENTUAL	16	0,00	
1588	02.08.80.12.365.2754.1588	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA - ENSINO INFANTIL	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS / UNIDADES	0	6.200.000,00	
2628	02.08.80.12.365.2754.2628	FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL	SERVIDORES CAPACITADOS / % PERCENTUAL	0	500.000,00	
6107	02.08.80.12.365.2754.6107	INCLUSÃO DIGITAL - ENSINO INFANTIL	INCLUSAO DIGITAL IMPLANTADA / % PERCENTUAL	100	100.000,00	
6109	02.08.80.12.365.2754.6109	PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	AVALIACAO INSTITUCIONAL INTERNA E EXTERNA / UNIDADES	2	250.000,00	
6136	02.08.80.12.365.2754.6136	UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	AUMENTO DE VAGAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO / UNIDADES	800	5.000.000,00	
1573	02.08.80.12.366.2754.1573	PROJETOS ESPECIAIS DA SME - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	PROJETOS IMPLANTADOS / UNIDADES	21	250.000,00	
1589	02.08.80.12.366.2754.1589	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	SALAS DE AULA CONSTRUIDAS / UNIDADES	0	0,00	
2630	02.08.80.12.366.2754.2630	FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	SERVIDORES CAPACITADOS / % PERCENTUAL	0	30.000,00	
6111	02.08.80.12.366.2754.6111	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO / UNIDADES	0	0,00	



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

6118	INCLUSÃO DIGITAL - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	02.08.80.12.366.2754.6118	INCLUSAO DIGITAL IMPLANTADA / % PERCENTUAL	100	18.000,00
6121	PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	02.08.80.12.366.2754.6121	AVALIACAO INSTITUCIONAL INTERNA E EXTERNA / UNIDADES	2	31.337,00
6975	PROJOVEM URBANO	02.08.80.12.366.2754.6975	ALUNOS ATENDIDOS / UNIDADES	200	350.000,00
2631	FORMAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02.08.80.12.367.2754.2631	SERVIDORES CAPACITADOS / % PERCENTUAL	0	30.000,00
2627	PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUÇÕES EDITORIAIS	02.08.12.361.2754.2627	PUBLICAÇÕES / UNIDADE	0	500.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 14.642.508,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 3030 **FORMAÇÃO E FOMENTO CULTURAL**

Objetivo: PROMOVER ATIVIDADES NAS MAIS DIVERSAS EXPRESSÕES CULTURAIS E AMPLIAR O ACESSO A FORMAÇÃO CULTURAL POR MEIO DE OFICINAS.

Unidade Gestora: 06 **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013	
		UNIDADES	95	100	
AMPLIAÇÃO DO ACESSO A FORMAÇÃO E A ATIVIDADES CULTURAIS	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
6057 ATIVIDADES CULTURAIS		02.06.60.13.392.3030.6057	ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	200	610.000,00
6058 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE CULTURA		02.06.60.13.392.3030.6058	UNIDADES INSTALADAS / UNIDADES	0	540.000,00
6057 ATIVIDADES CULTURAIS		02.06.61.13.392.3030.6057	ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	0	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				1.150.000,00	



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 3031 BIBLIOTECAS MUNICIPAIS E INCLUSÃO DIGITAL

Objetivo: PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA ACESSO PELOS USUÁRIOS DE CONSULTA A LIVROS E A INTERNET

Unidade Gestora: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013	
Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física Meta Financeira	
1547	REFORMA DA BIBLIOTECA CENTRAL	02.06.60.13.392.3031.1547	REFORMA E REVITALIZAÇÃO / UNIDADES	0	0,00
6065	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	02.06.60.13.392.3031.6065	ITENS ADQUIRIDOS / UNIDADES	1009	50.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 50.000,00



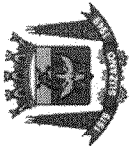
Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 3032 PRESERVAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E BENS ARTÍSTICOS

Objetivo: PROVER CONDIÇÕES DE ACESSO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO.

Unidade Gestora: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013		
Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
1559	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA E MUSEU VIRTUAL	02.06.60.13.391.3032.1559	ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	60	70	0,00
6066	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA E MUSEU VIRTUAL	02.06.60.13.391.3032.6066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	70	70	10.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					10.000,00	



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 3033 COMUNIDADE ATIVA

Objetivo: INTEGRAR A POPULAÇÃO A HÁBITOS SADIOS ATRAVÉS DA CULTURA ESPORTIVA, FAZENDO COM QUE DOENÇAS E OUTROS MALES SEJAM EVITADOS E RESOLVIDOS COM DIAGNÓSTICOS, ATRAVÉS DE AVALIAÇÕES FÍSICAS PRÉVIAS.

Unidade Gestora: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
% DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS		% PERCENTUAL	20	20
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
6971 DESPORTO COMUNITÁRIO	02.07.70.27.812.3033.6971	PESSOAS ATENDIDAS / UNIDADES	23000	1.000.000,00
1563 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PARQUES E QUADRAS	02.07.70.27.813.3033.1563	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS / UNIDADES	0	500.000,00
1575 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	02.07.70.27.813.3033.1575	ACOES EXECUTADAS / % PERCENTUAL	16	0,00
6972 LAZER E RECREAÇÃO COMUNITÁRIA	02.07.70.27.813.3033.6972	PESSOAS ATENDIDAS / UNIDADES	2000	20.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				1.520.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 3034 ESPORTE DE RENDIMENTO

Objetivo: OPORTUNIZAR AO CIDADÃO REPRESENTAR O MUNICÍPIO NAS MODALIDADES ESPORTIVAS E FIRMAR CONVÊNIOS PARA GARANTIR A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES.

Unidade Gestora: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
% DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS		% PERCENTUAL	14	14
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
1564 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS	02.07.70.27.811.3034.1564	UNIDADES AMPLIADAS/REFORMADAS / UNIDADES	0	0,00
6973 MODALIDADE DE COMPETIÇÕES	02.07.70.27.811.3034.6973	BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS / UNIDADES	3600	4.000.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 4.000.000,00



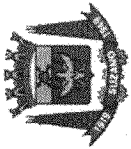
Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 4122 VALORIZANDO VIDAS

Objetivo: AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE ATRAVÉS DE CAMPANHAS, PROMOVENDO SIMULTANEAMENTE A AUTO ESTIMA DO CIDADÃO, AÇÕES DE CONCIENITZAÇÃO DA CO-REPONSABILIDADE SOCIAL.

Unidade Gestora: 02 SECRETARIA MUNICIP. PROMOC DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013	
	ATENDIMENTO A PESSOAS EM SIT. DE VULNERABILIDADE SOCIAL/ANO	UNIDADES	12500	10868	
	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
4008	AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL REALIZADAS	02.02.22.08.244.4122.4008	PESSOAS ATENDIDAS / UNIDADES	10868	500.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 500.000,00					



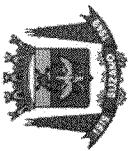
Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 4569 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: PROVER ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO, FOMENTANDO A INCLUSÃO SOCIAL E O RESGATE A CIDADANIA.

Unidade Gestora: 01 GABINETE DO PREFEITO

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
TAXA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ALVO ATENDIDOS		% PERCENTUAL	75	80
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
4555 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	02.01.11.08.243.4569.4555	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS / % PERCENTUAL	80	120.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				120.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 4596 ISF INTEGRAÇÃO SÓCIO FAMILIAR

Objetivo: DESTINA-SE AO ATENDIMENTO DE FAMILIAS PARA POTENCIALIZAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA.

Unidade Gestora: 02 SECRETARIA MUNICIP.PROMOC DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
GERAR RENDA		% PERCENTUAL	10	10
	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
6986	INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE RENDA	02.02.21.08.244.4596.6986	CAPACITACAO FAMILIAS / UNIDADES	40.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				40.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 4609 INCLUSÃO SOCIAL

Objetivo: VISA O PAGAMENTO DE AUXÍLIO POR NATALIDADE OU MORTE, BEM COMO ATENDER NECESSIDADES ADVINDAS DE SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E SITUAÇÃO: EMERGENCIAIS.

Unidade Gestora: 02 SECRETARIA MUNICIP.PROMOC DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
DIMINUIÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL		% PERCENTUAL	40	50
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
6993 BENEFÍCIOS EVENTUAIS IDOSO	02.02.21.08.241.4609.6993	ATENDIMENTOS EFETUADOS / UNIDADES	2000	50.000,00
6994 BENEFÍCIOS EVENTUAIS DEFICIENTE	02.02.21.08.242.4609.6994	ATENDIMENTOS EFETUADOS / UNIDADES	2000	0,00
6992 BENEFÍCIOS EVENTUAIS CRIANÇA ADOLESCENTE	02.02.21.08.243.4609.6992	ATENDIMENTOS EFETUADOS / UNIDADES	2000	0,00
6988 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	02.02.21.08.244.4609.6988	ATENDIMENTOS EFETUADOS / UNIDADES	6000	250.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 300.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 4610 APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO

Objetivo: DESTINADO AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE NA FAIXA ETÁRIA DE 06 A 14 ANOS, COM PROPOSTA DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA, DA ESCOLA, IMPORTÂNCIA DA CIDADANIA E PROTAGONISMO INFANTO-JUVENIL, INCENTIVANDO A AMPLIAÇÃO DO UNIVERSO DE CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO ATENDIDA.

Unidade Gestora: 02 SECRETARIA MUNICIPAL.PROMOC DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
DIMINUIR SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL		% PERCENTUAL	5	5
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
6069 CONTRA TURNO ESCOLAR	02.02.21.08.243.4610.6069	ATENDIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE / UNIDADES	1350	2.700.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				2.700.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 4612 POLÍTICA DE ATENDIMENTO PESSOA C/ DEFICIÊNCIA

Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, QUE DEVEM ASSEGURAR PLENO EXERCÍCIO DOS SEUS DIREITOS INDIVIDUAIS E SOCIAIS, ESTIMULANDO A INCLUSÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA.

Unidade Gestora: 02 SECRETARIA MUNICIP. PROMOC DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
GARANTIR INCLUSÃO SOCIAL COMUNITÁRIA		% PERCENTUAL	5	5
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
6987 ATENÇÃO A INSERÇÃO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	02.02.21.08.242.4612.6987	ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIENCIA / UNIDADES	152	216.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				216.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

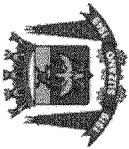
Programa: 4613 CENTRO REFERÊNCIA ESPEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS

Objetivo: OFERECE ATENÇÃO NAS SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL EM CASO DE NEGLIGÊNCIA, ABANDONO, AMEAÇAS, MAU TRATOS, VIOLÊNCIA FÍSICA, PSICOLÓGICA E SEXUAL, DISCRIMINAÇÕES SOCIAIS E RESTRIÇÕES A VIDA COM AUTONOMIA.

Unidade Gestora: 02 SECRETARIA MUNICIP. PROMOC DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
		% PERCENTUAL	100	100
	Ação	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
6985	ABRIGO PROVISÓRIO IDOSO	02.02.21.08.241.4613.6985 ATENDIMENTO DE IDOSOS / UNIDADES	100	864.000,00
6983	ABRIGOS PROVISÓRIOS	02.02.21.08.244.4613.6983 ATENDIMENTO PESSOAS VINC. FRAGILIZADOS / UNIDADES	924	500.500,00
6984	ATENDIMENTO INTEGRAL PESSOA	02.02.21.08.244.4613.6984 PESSOAS ATENDIDAS / UNIDADES	600	300.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.664.500,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa:	4618	PROJOVEM ADOLESCENTE								
Objetivo:	PROGRAMA FEDERAL EM PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS, QUE VISA OFERECER AOS JOVENS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS COM OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.									
Unidade Gestora:	02	SECRETARIA MUNICIPAL PROMOC DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL								
		Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013					
			% PERCENTUAL	3	5					
		Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira				
6981		INCLUSÃO SOCIAL DO ADOLESCENTE	02.02.21.08.243.4618.6981	ATENDIMENTO A ADOLESCENTES / UNIDADES	1000	550.000,00				
						CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				550.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 4623 CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS

Objetivo: ESPAÇOS PÚBLICOS ONDE SÃO OFERTADOS OS SERVIÇOS DO PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA, ALÉM DO GERENCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO BÁSICA RELATIVO A SEGURANÇA DE RENDIMENTOS, AUTONOMIA, ACOLHIDA, CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Unidade Gestora: 02 SECRETARIA MUNICIPAL PROMOC DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
REDUÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL		% PERCENTUAL	55	50
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
6977 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	02.02.21.08.241.4623.6977	ATENDIMENTO DE IDOSOS / UNIDADES	550	720.000,00
6989 BOA VISÃO IDOSO	02.02.21.08.241.4623.6989	DISTRIBUICAO DE OCULOS / UNIDADES	300	0,00
6991 BOA VISÃO DEFICIENTE	02.02.21.08.242.4623.6991	DISTRIBUICAO DE OCULOS / UNIDADES	197	0,00
6990 BOA VISÃO CRIANÇA ADOLESCENTE	02.02.21.08.243.4623.6990	DISTRIBUICAO DE OCULOS / UNIDADES	198	0,00
6976 ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES	02.02.21.08.244.4623.6976	ATEDIMENTOS DE FAMILIAS / UNIDADES	20000	700.000,00
6978 BOA VISÃO	02.02.21.08.244.4623.6978	DISTRIBUICAO DE OCULOS / UNIDADES	300	150.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.570.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 4624 CENTRO ATENÇÃO INTEGRAL CRIANÇA ADOLESCENTE CAICA

Objetivo: ORGÃO COORDENADOR DA POLÍTICA DE ABRIGOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ABANDONO, TEM POR FINALIDADE ACOLHER CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO. GARANTIR OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE TENHAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.

Unidade Gestora: 02 SECRETARIA MUNICIP. PROMOC DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
GABANTIR DIREITOS CRIANÇAS ADOLESCENTES		% PERCENTUAL	100	100
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2385 CONSELHO TUTELAR	02.02.21.08.243.4624.2385	ATENDIMENTO DE CRIANÇAS / UNIDADES	4100	225.000,00
6979 ABRIGAMENTO	02.02.21.08.243.4624.6979	ACOLHIMENTO CRIANÇAS E ADOLESCENTES / UNIDADES	120	1.600.000,00
6980 MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS	02.02.21.08.243.4624.6980	ATENDIMENTO ADOLESCENTES INFRACTORES / UNIDADES	120	139.200,00
6982 ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL	02.02.21.08.243.4624.6982	ATENDIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE / UNIDADES	50	24.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.988.200,00



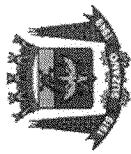
Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 5485 **MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

Objetivo: PROMOVER MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA PARA O MUNICÍPIO.

Unidade Gestora: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERV. PRESTADOS PELA SECRETARIA		% PERCENTUAL	60	70
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2169 MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	02.20.20.15.452.5485.2169	LIXOS_ / T TONELADAS	84000	8.500.000,00
2173 CONSERVAÇÃO DE VIAS	02.20.20.15.452.5485.2173	VIAS CONSERVADAS / % PERCENTUAL	70	13.000.000,00
2585 LIMPEZA PÚBLICA	02.20.20.15.452.5485.2585	AREA LIMPA / % PERCENTUAL	70	22.000.000,00
6133 FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02.20.20.15.452.5485.6133	VIAS ILUMINADAS / % PERCENTUAL	60	4.500.000,00
6135 CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	02.20.20.15.452.5485.6135	ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	80	1.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			49.000.000,00	



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 5487 SANEAMENTO

Objetivo: GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE SANEAMENTO A POPULAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA REDE E COM OBRAS DO PAC SANEAMENTO/FUNASA

Unidade Gestora: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
MELHORIA NO SISTEMA DE SANEAMENTO		% PERCENTUAL	91	91
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
1549 SANEAMENTO BÁSICO	02.01.10.17.512.5487.1549	ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	100	16.000.000,00
1549 SANEAMENTO BÁSICO	02.10.10.17.512.5487.1549	ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	100	100.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 16.100.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 5488 EDIFICAÇÕES

Objetivo: REALIZAR OBRAS QUE GARANTAM O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E TURÍSTICAS DENTRO DA PERSPECTIVA DE GÊNERO E DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, ADEQUANDO AS NORMAS TÉCNICAS DE ACESSIBILIDADE, QUALIFICANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

Unidade Gestora: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS ÀS NORMAS TÉCNICAS		% PERCENTUAL	100	100
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
1550 GESTÃO DE INFRA ESTRUTURA	02.10.10.15.451.5488.1550	ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	0	21.000.000,00
1551 IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	02.10.10.15.451.5488.1551	UNIDADES CONSTRUIDAS / UNIDADES	0	500.000,00
1593 DESENVOLVIMENTO EM TURISMO	02.10.10.15.451.5488.1593	UNIDADES CONSTRUIDAS / UNIDADES	0	8.000.000,00
1574 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODoviÁRIOS	02.10.10.26.782.5488.1574	UNIDADES INSTALADAS / UNIDADES	1	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				29.500.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 5490 QUALIFICANDO O SEU BAIRRO

Objetivo: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO PROPORCIONANDO MELHORIA NA ACESSIBILIDADE, NA MOBILIDADE URBANA, NA SAÚDE, NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GARANTINDO A INTEGRAÇÃO MUNICIPAL E REGIONAL.

Unidade Gestora: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS		% PERCENTUAL	78	80
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
1552 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	02.10.10.15.451.5490.1552	KILOMETROS PAVIMENTADOS / KMS KILOMETRO	19	9.000.000,00
1575 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	02.10.10.15.451.5490.1575	ACOES EXECUTADAS / % PERCENTUAL	16	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				9.000.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 6018 PROGRAMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Objetivo: IMPLANTAR UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE INFORMAÇÕES E DADOS AMBIENTAIS GEORREFERENCIADOS

Unidade Gestora: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013	
MELHORAR ACESSO DADOS SISTEMATIZADOS		% PERCENTUAL	50	80	
	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
1560 IMPLEMENTAÇÃO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS		02.19.19.18.542.6018.1560	SISTEMATIZAR DADOS E INFORM. AMBIENTAIS / % PERCENTUAL	90	20.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					20.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 6019 CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

Objetivo: CONSISTE NA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL DE ACORDO COM A POLÍTICA NACIONAL E ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE.

Unidade Gestora: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
AUMENTO DAS ÁREAS PROTEGIDAS E RECUPERADAS		HA HECTARES	850	1500
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
1556 IMPLEMENTAÇÃO DA CONSERVAÇÃO DE REC. NATURAIS	02.19.19.18.541.6019.1556	ÁREA NATURAL / % PERCENTUAL	1	462.000,00
1583 IMPLANTAÇÃO DA AGENDA 21	02.19.19.18.541.6019.1583	PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NA ADM. PÚBLICA / % PERCENTUAL	0	0,00
6062 MANUTENÇÃO DA CONSERVAÇÃO DA REC. NATURAIS	02.19.19.18.541.6019.6062	ÁREA NATURAL / % PERCENTUAL	0	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				462.000,00



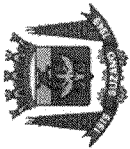
Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 6020 SANEAMENTO AMBIENTAL

Objetivo: APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL.

Unidade Gestora: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
MELHORIA NO SISTEMA DE SANEAMENTO		% PERCENTUAL	40	60
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
1558 IMPLEMENTAÇÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL	02.19.19.17.512.6020.1558	AMPLIACAO CAPAC. ATEND. SISTEMA / % PERCENTUAL	60	640.000,00
1590 AGÊNCIA DE SANEAMENTO	02.19.19.17.512.6020.1590	AGENCIA IMPLANTADA E MANTIDA / % PERCENTUAL	1	0,00
6064 MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL	02.19.19.17.512.6020.6064	AMPLIACAO CAPAC. ATEND. SISTEMA / % PERCENTUAL	60	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				640.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa:	6021	EDUCAÇÃO AMBIENTAL							
Objetivo:	CONJUNTO DE MEDIDAS E AÇÕES INTEGRADAS, ARTICULADAS E CONCENTRADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA ENFRENTAR A PROBLEMATICA SÓCIOAMBIENTAL LOCAL E GLOBAL VIVENCIADA NO COTIDIANO DA SOCIEDADE DO MUNICÍPIO DE SUZANO/SP.								
Unidade Gestora:	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
Indicador			Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013				
ENVOLVIMENTO DE BAIROS			% PERCENTUAL	70	70	Meta Física	Meta Financeira		
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida							
6054	02.19.19.18.451.6021.6054	PESSOAS ATENDIDAS / UNIDADES	500	500	0,00				
1553	02.19.19.18.541.6021.1553	PESSOAS ATENDIDAS / UNIDADES	500	500	112.000,00				
1583	02.19.19.18.541.6021.1583	PADRONIZACAO DE PROCEDIMENTOS NA ADM. PUBLICA / % PERCENTUAL	80	80	0,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			112.000,00						



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 6022 LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Objetivo: COIBIR A AÇÃO AMBIENTAL CRIMINOSA NO MUNICÍPIO, POTENCIALIZANDO AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, SEGUINDO UM PROGRAMA QUE ESTABELECE O TRABALHO EM CAMPO.

Unidade Gestora: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
DIMINUIR ATIVIDADES IMPACTO E DEGRADAÇÃO LOCAL		% PERCENTUAL	35	50
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
1557 IMPLEMENTAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	02.19.19.18.542.6022.1557	AVALIACAO DE IMPACTO E CONTROLE / UNIDADES	48	146.000,00
6063 MANUTENÇÃO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	02.19.19.18.542.6022.6063	AVALIACAO DE IMPACTO E CONTROLE / UNIDADES	48	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				146.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 6027 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO COM FOCO NA GERAÇÃO DE RENDA E OPORTUNIDADE DE OCUPAÇÕES PRODUTIVAS JUNTO AOS SETORES INDUSTRIAL DE SERVIÇOS E AGRÍCOLAS.

Unidade Gestora: 14 SECRETARIA MUN DESENV. ECONOMICO TRABALHO NEGÓCIOS TURISMO

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
INCREMENTO NA VARIÇÃO DE EMPREGO		% PERCENTUAL	3	1
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
6093 PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE	02.14.14.11.334.6027.6093	PESSOAS ATENDIDAS / UNIDADES	1650	100.000,00
6145 ECONOMIA SOLIDÁRIA	02.14.14.11.334.6027.6145	EMPREENHIMENTO IMPLANTADO/IMPLEMENTADO / UNIDADES	10	15.000,00
6147 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO	02.14.14.11.334.6027.6147	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	5	80.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				195.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 6225 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Objetivo: PROMOVER MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS AGRICULTORES.

Unidade Gestora: 22 SECRETARIA MUN.SEG. ALIMENT.NUTRIC.AGRIC. E ABASTEC.

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS AGRICULTORES		% PERCENTUAL	80	100
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
6035 FOMENTO E INCENTIVO A PRODUÇÃO	02.22.22.20.306.6225.6035	ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	100	100.000,00
6128 AGRICULTURA FAMILIAR	02.22.22.20.306.6225.6128	PESSOAS ATENDIDAS / UNIDADES	2600	658.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				758.000,00



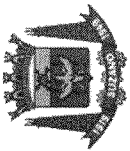
Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 6896 TURISMO GERADOR DE RIQUEZAS E VALORIZAÇÃO CULTURAL

Objetivo:

Unidade Gestora: 14 SECRETARIA MUN DESENV. ECONOMICO TRABALHO NEGÓCIOS TURISMO

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
AUMENTO NO NÚMERO DE VISITANTES		% PERCENTUAL	10	10
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
6138 PROMOÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	02.14.14.23.695.6896.6138	AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VISITANTES / % PERCENTUAL	10	50.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				50.000,00



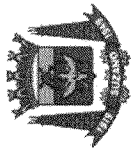
Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 7019 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA

Objetivo: ELIMINAR PROCEDIMENTOS ANACRÔNICOS E INCREMENTAR A RECEITA COM JUSTIÇA FISCAL.

Unidade Gestora: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013	
% PERCENTUAL				
15				
65				
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2287 AUMENTO DA RECEITA MUNICIPAL COM JUSTIÇA FISCAL	02.04.40.04.129.7019.2287	ARRECADACAO E FISCALIZACAO / % PERCENTUAL	10	1.500.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				1.500.000,00



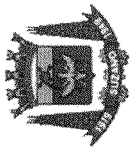
Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 7040 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CÂMARA

Objetivo: DESPESAS COM A FOLHA DOS FUNCIONÁRIOS E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.

Unidade Gestora: 17 CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
PERCENTUAL DE FUNCIONARIOS ATENDIDOS		% PERCENTUAL	100	100
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
4050 DESPESAS COM FOLHA E ENCARGOS DOS FUNCIONARIOS DA CAMARA MUNICIPAL DE SUZANO	01.17.17.01.031.7040.4050	DESPESAS COM FOLHA E ENCARGOS / % PERCENTUAL	100	11.607.173,60
4052 CORPO LEGISLATIVO	01.17.17.01.031.7040.4052	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL / % PERCENTUAL	100	1.331.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				12.938.173,60



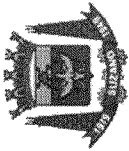
Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 7041 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA

Objetivo: DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.

Unidade Gestora: 17 CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
PERCENTUAL DE MANUTENCAO		% PERCENTUAL	100	100
1595	Ampliação e Readequação da Estrutura Física da Câmara Municipal de Suzano			0,00
4051	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO	Funcional-Programática	Meta Física	Meta Financeira
		01.17.17.01.031.7041.1595	OBRAS REALIZADAS / UNIDADES	0
		01.17.17.01.031.7041.4051	MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL / %	100
4052	CORPO LEGISLATIVO			13,20
		01.17.17.01.031.7041.4052	MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL / %	100
4053	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública da Câmara de Suzano			55.000,00
		01.17.17.01.031.7041.4053	ATIVIDADES REALIZADAS / H HORAS	0
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				8.041.026,40



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 7054 GESTÃO DOS NEGÓCIOS JURIDICOS

Objetivo: ABRANGE O PAGAMENTO DE PERÍCIAS JUDICIAIS, EMOLUMENTOS CARTÓRIOS, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS, BEM COMO CONSULTORIAS ESPECIALIZADA PARA A OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SMNJ.

Unidade Gestora: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
ÍNDICE DE EFETIVIDADE ADMINISTRATIVA E JUDICIAL		% PERCENTUAL	99	100
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
6012 GESTÃO DOS NEGÓCIOS JURIDICOS	02.05.50.04.122.7054.6012	ATENDIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUD / % PERCENTUAL	100	50.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 7121 CERIMONIAL DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: PROPORCIONAR A ORGANIZAÇÃO E A ACOLHIDA NOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Unidade Gestora: 01 GABINETE DO PREFEITO

	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
QUALIDADE NA EXECUÇÃO DE EVENTOS		% PERCENTUAL	100	100
	Ação	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
6970 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS		02.01.10.04.131.7121.6970 REALIZACAO DE EVENTOS / % PERCENTUAL	100	5.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				5.000,00



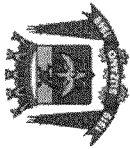
Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 7123 PROGRAMA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO

Objetivo: MELHORAR A OFERTA DE ALIMENTOS DE QUALIDADE COM PREÇO ACESSÍVEL.

Unidade Gestora: 22 SECRETARIA MUN.SEG. ALIMENT.NUTRIC.AGRIC. E ABASTEC.

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
		% PERCENTUAL	95	100
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
1544 CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	02.22.22.14.306.7123.1544	UNIDADES CONSTRUIDAS / UNIDADES	1	0,00
6043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	02.22.22.14.306.7123.6043	ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	100	50.000,00
6043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	02.22.22.20.306.7123.6043	ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	0	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				50.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 7124 COMUNICAÇÃO PÚBLICA E DE GOVERNO

Objetivo: DESTINA-SE AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DA ADM. MUNICIPAL, AMPLIANDO SUA ABRANGÊNCIA E EFICIÊNCIA, REUNINDO DESDE ESTRATÉGICAS DE FORMAÇÃO, A EXPANSÃO DE MÍDIAS PRÓPRIAS PARA DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DESENVOLVIDAS PELA GESTÃO, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, DIREITO A

Unidade Gestora: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
MELHORAR A QUALIDADE DAS ACOES DE COMUNICACAO DO GOVERNO		% PERCENTUAL	75	100
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
6037 APRIMORAMENTO E ESTRUTURACAO DAS ACOES DE COMUNICACOES	02.12.12.24.131.7124.6037	ACOES EM PUBLICIDADE / % PERCENTUAL	100	3.000.000,00
6042 GUIA DE SERVICOS	02.12.12.24.131.7124.6042	PUBLICO ATENDIDO / UNIDADES	100000	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			3.000.000,00	



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 7126 NOVAS TECNOLOGIA PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Objetivo: AMPLIAR AS PERSPECTIVAS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, FAVORECENDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR, O CONHECIMENTO E AO ACESSO AS POLÍTICAS PÚBLICAS E DEMOCRATIZANDO O ACESSO A INFORMAÇÃO POR MEIO DE MÍDIAS.

Unidade Gestora: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL

	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
PARTICIPACAO POPULAR		UNIDADES	30	90
	Ação	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
6048	NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO ONLINE	02.12.24.131.7126.6048 NUCLEOS IMPLANTADOS / UNIDADES	1	11.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				11.000,00



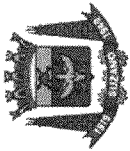
Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 7127 GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Objetivo: PROMOVER MELHORIA NO GERENCIAMENTO DAS FINANÇAS PÚBLICAS BUSCANDO REDUZIR CUSTOS E OTIMIZAR RECURSOS.

Unidade Gestora: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
AUMENTAR A CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO		% PERCENTUAL	30	30
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
6060 GESTÃO ECONÔMICO FINANCEIRA	02.04.40.04.123.7127.6060	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100	130.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				130.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 7130 PARTICIPAÇÃO POPULAR

Objetivo: CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS GESTORES E CONSELHOS DE DIREITOS, IMPLEMENTAÇÃO DAS CÂMARAS EXECUTIVAS POPULARES.

Unidade Gestora: 23 SECRETARIA MUN. DE PARTICIPAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
NÚMERO DE REUNIÕES MENSAIS		UNIDADES	100	300
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
1575 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	02.23.23.04.122.7130.1575	ACOES EXECUTADAS / % PERCENTUAL	20	100.000,00
6071 PARTICIPAÇÃO POPULAR	02.23.23.04.122.7130.6071	PARTICIPES / UNIDADES	21422	100.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				200.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 7131 COORDENADORIAS ESPECIAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivo: AS COORDENADORIAS DE POLÍTICAS SERÃO INSTRUMENTOS DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS SETORIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL. VEM DESTE MODO, ATENDER AS DEMANDAS DOS MOVIMENTOS SETORIAIS E DAR EFICIÊNCIA NA CONSOLIDAÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS A ESTES SETORES.

Unidade Gestora: 23 SECRETARIA MUN. DE PARTICIPAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
COORDENADORIAS IMPLEMENTADAS E FUNCIONANDO		UNIDADES	4	4
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
6072	02.23.23.14.422.7131.6072	COORDENADORIAS EM FUNCIONAMENTO / UNIDADES	2	200.000,00
6139	02.23.23.14.422.7131.6139	COORDENADORIAS EM FUNCIONAMENTO / UNIDADES	1	0,00
6140	02.23.23.14.422.7131.6140	COORDENADORIAS EM FUNCIONAMENTO / UNIDADES	1	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				200.000,00



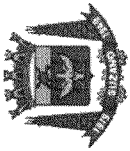
Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 7133 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SMA

Objetivo: DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS E ELEVAR A EFICÁCIA ADMINISTRATIVA.

Unidade Gestora: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0001 PASEP GERAL	02.03.30.04.122.7133.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	90	100
0015 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.03.30.04.122.7133.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	2.000,00
2435 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	02.03.30.04.122.7133.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100	17.484.000,00
6126 MODERNIZAÇÃO	02.03.30.04.122.7133.6126	EQUIPAMENTOS INSTALADOS / UNIDADES	1	236.000,00
6127 VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	02.03.30.04.122.7133.6127	SERVIDOR BENEFICIADO / % PERCENTUAL	100	869.000,00
6998 BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	02.03.30.04.122.7133.6998	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS / % PERCENTUAL	100	6.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				26.085.000,00



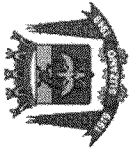
Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 7134 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SESANA

Objetivo: OTIMIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NA ADMINISTRAÇÃO E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Unidade Gestora: 22 SECRETARIA MUN.SEG. ALIMENT.NUTRIC.AGRIC. E ABASTEC.

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO TRABALHO		Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
0015	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.22.22.04.122.7134.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	99	100
2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	02.22.22.04.122.7134.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					1.418.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 7135 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SMNJ

Objetivo: ABRANGE AS DESPESAS COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS, CUSTEIO GERAL, SERVIÇOS DE TERCEIROS, DENTRE OUTRAS.

Unidade Gestora: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS

ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO TRABALHO		Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
0015	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.05.50.04.122.7135.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	95	100
2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	02.05.50.04.122.7135.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100	100
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				2.173.200,00	2.171.200,00



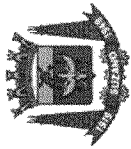
Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 7136 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SMC

Objetivo: A MANUTENÇÃO GERAL DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA POR MEIO DO CUSTEIO DE PESSOAL, SERVIÇO DE CONCESSIONÁRIAS E SERVIÇOS GERAIS.

Unidade Gestora: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Índice de Efetividade do Trabalho		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0015	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	02.06.60.04.122.7136.0015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	95	100
1016	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	02.06.60.04.122.7136.1016 ESPACO CULTURAL IMPLANTADO / UNIDADES		0
2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	02.06.60.04.122.7136.2435 ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL		15
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				3.670.384,00



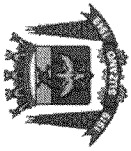
Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 7140 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SETRANS

Objetivo: PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, CONTRATOS EM VIGOR/ ATENDER A AMPLIAÇÃO DO TRÂNSITO DA CIDADE DE SUZANO E DEFASAGEM DE FUNCIONÁRIOS.

Unidade Gestora: 21 SECRETARIA MUN.TRANSP.,SERV. VIÁRIO, TRANSP. E MOB. URB.

Índice de Efetividade do Trabalho				
Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013	
	% PERCENTUAL	100	100	
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2435	02.21.21.04.122.7140.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100	755.200,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				755.200,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 7141 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SEMA

Objetivo: IMPLEMENTAR OS DIVERSOS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE SUA RESPONSABILIDADE E COMPETÊNCIA POR SER INTEGRANTE DO SISNA (SISTEMA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE) CUMPRINDO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, VISANDO A MELHORIA AMBIENTAL E DA QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS.

Unidade Gestora: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013	
ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO TRABALHO		% PERCENTUAL	90	90	
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
0015	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.19.19.04.122.7141.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	2.000,00
2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	02.19.19.04.122.7141.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	90	600.384,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 602.384,00					



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 7143 **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SECOM**

Objetivo: SUBSIDIAR AS ATIVIDADES E AS AÇÕES DA SECOM

Unidade Gestora: 12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL**

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013	
ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO TRABALHO		% PERCENTUAL	90	90	
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
1594	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	02.02.20.24.131.7143.1594	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	0	20.000,00
1594	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	02.02.22.24.131.7143.1594	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	0	100.000,00
1594	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	02.03.30.24.131.7143.1594	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	0	10.000,00
1594	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	02.05.50.24.131.7143.1594	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	0	10.000,00
1594	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	02.07.70.24.131.7143.1594	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	0	50.000,00
1594	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	02.09.90.24.131.7143.1594	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	0	300.000,00
1594	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	02.10.10.24.131.7143.1594	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	0	30.000,00
0015	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.12.12.04.122.7143.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	0,00
2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	02.12.12.04.122.7143.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	90	566.400,00
1594	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	02.13.13.24.131.7143.1594	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	0	10.000,00
1594	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	02.14.14.24.131.7143.1594	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	0	10.000,00
1594	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	02.15.15.24.131.7143.1594	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	0	20.000,00
1594	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	02.19.19.24.131.7143.1594	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	0	20.000,00
1594	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	02.20.20.24.131.7143.1594	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	0	20.000,00
1594	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	02.21.21.24.131.7143.1594	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	0	360.000,00
1594	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	02.22.22.24.131.7143.1594	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	0	20.000,00
1594	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	02.23.23.24.131.7143.1594	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	0	20.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

1.566.400,00



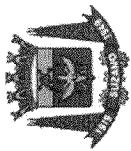
Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 7144 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: MANTER O GABINETE

Unidade Gestora: 01 GABINETE DO PREFEITO

	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO TRABALHO		% PERCENTUAL	100	100
	Ação	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2435 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		02.01.10.04.122.7144.2435 ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100	2.696.171,62
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				2.696.171,62



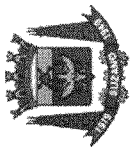
Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 7145 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SMELR

Objetivo: FAZER COM QUE HAJA FUNCIONABILIDADE AOS PROGRAMAS DE ESPORTE DA SECRETARIA, ATRAVÉS DE NÚMERO SUFICIENTE DE FUNCIONÁRIOS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

Unidade Gestora: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO TRABALHO		% PERCENTUAL	100	100
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0015 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.07.70.04.122.7145.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	2.000,00
2435 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	02.07.70.04.122.7145.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100	2.737.600,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				2.739.600,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

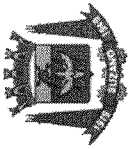
Programa: 7146 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SMPD

Objetivo: PROVER AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

Unidade Gestora: 23 SECRETARIA MUN. DE PARTICIPAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO

	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
		% PERCENTUAL	90	100
	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
0015	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.23.23.04.122.7146.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0 2.000,00
2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	02.23.23.04.122.7146.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100 1.253.348,80

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.255.348,80



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 7147 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SMPCCIS

Objetivo: DESTINA-SE A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, COM O OBJETIVO DE MANTER QUADROS SUFICIENTES PARA O ATENDIMENTO DE QUALIDADE A POPULAÇÃO, OBEDECENDO O EXPOSTO NAS LEGISLAÇÃO ESPECÍFICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Gestora: 02 SECRETARIA MUNICIP.PROMOC DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO TRABALHO				
0015	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.02.20.04.122.7147.0015	90	90
2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	02.02.20.04.122.7147.2435	0	2.000,00
2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	02.02.20.08.122.7147.2435	90	0,00
				2.918.880,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.920.880,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 7148 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SMPG

Objetivo: MANTER OS SERVIÇOS DE ROTINA DA SECRETARIA

Unidade Gestora: 18 SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO TRABALHO		% PERCENTUAL	95	95
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
6096 SERVIÇOS DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO	02.18.18.04.121.7148.6096	REDUCAO DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS / UNIDADES	99	50.000,00
6098 GESTÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	02.18.18.04.121.7148.6098	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100	50.000,00
0015 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.18.18.04.122.7148.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	2.000,00
1542 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS	02.18.18.04.122.7148.1542	UNIDADES CONSTRUIDAS / UNIDADES	0	0,00
2435 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	02.18.18.04.122.7148.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100	3.492.800,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				3.594.800,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 7149 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SMDEINT

Objetivo: EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS E ATIVIDADES PERMANENTES DESTA SECRETARIA

Unidade Gestora: 14 SECRETARIA MUN DESENV. ECONOMICO TRABALHO NEGÓCIOS TURISMO

	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO TRABALHO				
	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
0015	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.14.14.04.122.7149.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0 2.000,00
2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	02.14.14.04.122.7149.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100 1.793.600,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				1.795.600,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 7151 PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objetivo: PLANEJAR, EXECUTAR E MONITORAR AS AÇÕES DE GESTÃO, ESTE PROGRAMA DEVE SER ENTENDIDO COM UM PROCESSO CONTÍNUO E ARTICULADO CAPAZ DE OTIMIZAR A CAPACIDADE DE EXECUÇÃO GOVERNAMENTAL.

Unidade Gestora: 18 SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		% PERCENTUAL	95	95
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
6092 MONITORAR PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	02.18.18.04.121.7151.6092	ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	100	200.000,00
6094 GESTÃO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS	02.18.18.04.122.7151.6094	ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	100	50.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 250.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

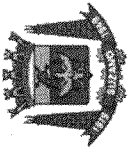
Programa: 7152 RELAÇÕES INTERNACIONAIS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Objetivo: REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS MEDIANTE A AMPLIAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL.

Unidade Gestora: 18 SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
MODERNIZACAO IMPLANTADA		% PERCENTUAL	90	100
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
6095 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO	02.18.04.128.7152.6095	MODERNIZACAO IMPLANTADA / % PERCENTUAL	11	10.800.000,00
6099 COORDENAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSO E SUPORTE TÉCNICO NOS PROJETOS	02.18.04.128.7152.6099	MODERNIZACAO IMPLANTADA / % PERCENTUAL	40	160.000,00
6125 COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS COOPERAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	02.18.04.128.7152.6125	AUMENTO DE RECURSOS CAPTADOS / % PERCENTUAL	40	50.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 11.010.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 7153 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SMF

Objetivo: O PROGRAMA É NECESSÁRIO PARA MANTER OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE FINANÇAS.

Unidade Gestora: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013	
ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO TRABALHO		% PERCENTUAL	95	95	
	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2435 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		02.04.40.04.122.7153.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100	8.496.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 8.496.000,00					



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 7154 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SMPU

Objetivo: DOTAR A SECRETARIA DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO SEU FUNCIONAMENTO PARA ATENDER SUAS ATRIBUIÇÕES.

Unidade Gestora: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA URBANA

	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO TRABALHO				
		% PERCENTUAL	90	97
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0015 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.15.15.04.122.7154.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	2.000,00
2435 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	02.15.15.04.122.7154.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	97	3.020.800,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				3.022.800,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 7155 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SMSU

Objetivo: MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

Unidade Gestora: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO TRABALHO		% PERCENTUAL	60	70
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0015	02.20.20.04.122.7155.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	500.00
2435	02.20.20.04.122.7155.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100	10.984.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 10.984.500,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 7156 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SMIEO

Objetivo: OFERENCER RECURSOS ADEQUADOS PARA O BOM DESEMPENHO DAS FUNÇÕES E PARA UM MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

Unidade Gestora: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013	
		% PERCENTUAL	85	100	
	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0015	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.10.10.04.122.7156.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	2.000,00
2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	02.10.10.04.122.7156.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100	4.397.152,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 4.399.152,00					



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 7157 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SMDSPV

Objetivo: PROMOVER A PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA COM EFICIÊNCIA, BEM COMO A SEGURANÇA DOS PRÓPRIOS.

Unidade Gestora: 13 SECRETARIA MUNIC. DEFESA SOCIAL E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO TRABALHO		% PERCENTUAL	84	100
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0015 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.13.13.04.122.7157.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	2.000,00
2435 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	02.13.13.04.122.7157.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100	8.968.000,00
1577 CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA SMDSPV	02.13.13.06.183.7157.1577	UNIDADES CONSTRUIDAS / UNIDADES	0	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 8.970.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 7158 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - SMS

Objetivo: MANTER OS SERVIÇOS DE SAÚDE

Unidade Gestora: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
ÍNDICE DE EFETIVIDADE DO TRABALHO		% PERCENTUAL	75	80
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2626 OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO PROGRAMA - PMAT	02.09.90.04.122.7158.2626	PROJETOS IMPLANTADOS / UNIDADES	0	0,00
0001 PASEP GERAL	02.09.90.10.122.7158.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	2.000.000,00
0014 PRECATORIOS	02.09.90.10.122.7158.0014	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	0	350.000,00
0015 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.09.90.10.122.7158.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	378.000,00
2435 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	02.09.90.10.122.7158.2435	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100	9.440.000,00
6998 BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	02.09.90.10.122.7158.6998	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS / % PERCENTUAL	100	1.700.000,00
2252 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE NA ÁREA DA SAÚDE	02.09.90.10.131.7158.2252	ACOES EM PUBLICIDADE / % PERCENTUAL	100	400.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 14.268.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

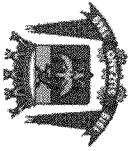
Programa: 7160 PROGRAMA MUN. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo: CONSOLIDAR O DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO COMO POLÍTICA DE ESTADO

Unidade Gestora: 22 SECRETARIA MUN.SEG. ALIMENT.NUTRIC.AGRIC. E ABASTEC.

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física
			% PERCENTUAL	Meta Financeira
1537	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA	02.22.22.14.306.7160.1537	UNIDADES CONSTRUIDAS / UNIDADES	0 250.000,00
1540	COZINHAS COMUNITÁRIAS	02.22.22.14.306.7160.1540	UNIDADES CONSTRUIDAS / UNIDADES	0 650.000,00
1545	IMPLANTAÇÃO DO QUARTEIRÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	02.22.22.14.306.7160.1545	ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	0 0,00
2031	ORIENTAÇÃO E MONITORAMENTO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	02.22.22.14.306.7160.2031	ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	86670 50.000,00
6025	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	02.22.22.14.306.7160.6025	ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	100 1.200.000,00
6055	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	02.22.22.14.306.7160.6055	ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	100 50.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.200.000,00



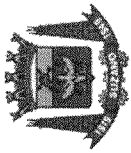
Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 7162 PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: PROMOVER ESTUDOS E AÇÕES PARA QUE PROJETOS ESPECIAIS, QUE TENHAM IMPACTO A LONGO PRAZO E SOBRE DIVERSOS ASPECTOS DA VIDA SOCIAL, SEJAM VIABILIZADOS.

Unidade Gestora: 01 GABINETE DO PREFEITO

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
PROJETOS IMPLANTADOS		UNIDADES	3	4
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
1568 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	02.01.10.04.122.7162.1568	ESTUDOS REALIZADOS / UNIDADES	4	0,00
1592 CIDADE DIGITAL	02.01.10.04.122.7162.1592	POPULACAO COBERTA / MILHAR	0	0,00
6130 MANUTENÇÃO DO IFET	02.01.10.04.122.7162.6130	UNIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	100	1.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				1.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 8036 CULTURA DA PAZ

Objetivo: ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS E ARTICULANDO A SOCIEDADE CIVIL.

Unidade Gestora: 13 SECRETARIA MUNIC. DEFESA SOCIAL E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

	Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE				
		% PERCENTUAL	95	100
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
1591 CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO	02.13.13.06.182.8036.1591	UNIDADE IMPLANTADA / UNIDADES	0	10.000,00
6143 MODERNIZAÇÃO DA GUARDA	02.13.13.06.182.8036.6143	REDUÇÃO DE DANOS A BENS PÚBLICOS / % PERCENTUAL	80	200.000,00
6144 ATENDIMENTO A MULHER VÍTIMA DA VIOLÊNCIA	02.13.13.06.182.8036.6144	ATIVIDADE REALIZADAS / UNIDADES	2	10.000,00
6146 PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	02.13.13.06.182.8036.6146	PLANO EXECUTADO / UNIDADES	1	250.000,00
6142 MONITORAMENTO DA CIDADE	02.13.13.06.183.8036.6142	COBERTURA DE CENTROS COMERCIAIS / % PERCENTUAL	80	240.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				710.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

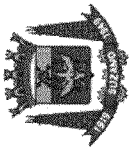
Programa: 8039 PREVENÇÃO NAS ÁREAS DE RISCO

Objetivo: DOTAR A CONDEC. DE INSTRUMENTOS DE AÇÃO PARA EM SITUAÇÃO DE RISCO EVITAR OU REDUZIR A PERDA DE VIDAS HUMANAS, OS IMPACTOS AMBIENTAIS E A PERDA DE BENS MATERIAIS.

Unidade Gestora: 13 SECRETARIA MUNIC. DEFESA SOCIAL E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013	
MELHORIA NA PREVENÇÃO DE ÁREAS DE RISCO E MEIO AMBIENTE	% PERCENTUAL	69	80	
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
6070 PLANO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	02.13.13.06.182.8039.6070	ATIVIDADE REALIZADA / % PERCENTUAL	100	100.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 100.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 8043 EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

Objetivo: CRIANÇAS E JOVENS DA REDE DE ESCOLAS VISITARAM A SETRANS PARA TEREM UMA VISÃO ABRAGENTE E SISTÊMICA DO TRÂNSITO.

Unidade Gestora: 21 SECRETARIA MUN.TRANSP.;SERV. VIÁRIO, TRANSP. E MOB. URB.

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013	
CRIANÇAS INSTRUÍDAS	UNIDADE	3200	3200	
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
6029 ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DO TRÂNSITO SEGURO	02.21.18.26.782.8043.6029	CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO REALIZADA / UNIDADES	2	100.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				100.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 8047 FISCALIZAÇÃO INFORMATIZADA E MÓVEL

Objetivo: FORMAÇÃO DE EQUIPE QUALIFICADA PARA A EXECUÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CAMPO. AMPLIAR E INTEGRAR AS FORMAS DE FISCALIZAÇÃO VIABILIZANDO UMA FISCALIZAÇÃO DE QUALIDADE.

Unidade Gestora: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
GARRANTIR FISCALIZAÇÃO EFICIENTEE AGIL		% PERCENTUAL	90	95
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
6995 CAPACITAÇÃO DE FISCAIS	02.11.11.04.122.8047.6995	SERVIDORES CAPACITADOS / % PERCENTUAL	400	50.000,00
6026 AMPLIAR A FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	02.11.11.06.183.8047.6026	FISCALIZACAO AMPLIADA / % PERCENTUAL	95	100.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				150.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 8048 REQUALIFICAÇÃO E ACESSIBILIDADE DO VIÁRIO

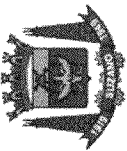
Objetivo: ADEQUAR PONTOS DE ÔNIBUS E QUADRILÁTERO CENTRAL AS NORMAS ABNT DE ACESSIBILIDADE E DEMOCRATIZAR O ACESSO COM QUALIDADE. OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES PLANEJADAS ATRAVÉS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA.

Unidade Gestora: 21 SECRETARIA MUN. TRANSP., SERV. VIÁRIO, TRANSP. E MOB. URB.

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013	
Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
REDUÇÃO DE ACIDENTES/VEÍCULOS					
0001	PASEP GERAL	02.21.18.26.122.8048.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	450.000,00
0015	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.21.18.26.122.8048.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	50.000,00
6998	BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	02.21.18.26.122.8048.6998	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS / % PERCENTUAL	100	99.000,00
1580	PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	02.21.18.26.782.8048.1580	PROJETOS IMPLANTADOS / UNIDADES	0	0,00
1581	IMPLANTAR NOVOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS	02.21.18.26.782.8048.1581	PROJETOS IMPLANTADOS / UNIDADES	0	0,00
1582	INTEGRAR O SISTEMA DE TRANSPORTE	02.21.18.26.782.8048.1582	PROJETOS IMPLANTADOS / UNIDADES	0	0,00
6031	PROMOVER ACESSIBILIDADE	02.21.18.26.782.8048.6031	EQUIPAMENTOS INSTALADOS / UNIDADES	152	200.000,00
6033	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	02.21.18.26.782.8048.6033	ACOES IMPLANTADAS / UNIDADES	11700	10.500.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$

11.299.000,00



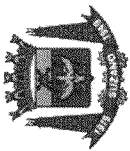
Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 9002 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Objetivo: PAGAMENTO DAS DÍVIDAS MUNICIPAIS.

Unidade Gestora: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013
ATENDIMENTO DA DEMANDA		% PERCENTUAL	100	1001
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0014 PRECATÓRIOS	02.04.40.04.122.9002.0014	ATIVIDADES MANTIDAS / % PERCENTUAL	0	4.500.000,00
0016 PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA	02.04.40.28.841.9002.0016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	16.552.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$				21.052.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 9003 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

Objetivo: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Unidade Gestora: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013		
% PERCENTUAL					
100					
100					
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	
0015	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.04.40.04.122.9003.0015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	400.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$					
400.000,00					



Prefeitura Municipal de Suzano
Estado de São Paulo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo:

Unidade Gestora: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Futuro 2013	
% PERCENTUAL				
04		0	0	
ATENDIMENTO DA DEMANDA				
Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira
9999	02.04.40.99.999.9999.9999	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / UNIDADE	0	7.102.396,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 7.102.396,00				